LEI N.º 3.773, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

- Lei Orçamentária Anual - Estima a receita e fixa as despesas do Município de Pedro Leopoldo para o exercício financeiro de 2024. -

PROCURADORIA
GERAL

LEI N.º 3.773, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Lei Orçamentária Anual - Estima a receita e fixa as despesas do Município de Pedro Leopoldo para o exercício financeiro de 2024.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes legais, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Título I
Das Disposições Preliminares

Art. 1°. Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedro Leopoldo, para o exercício financeiro de 2024, no montante de R$ 335.022.445,00 (trezentos e trinta e cinco milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), compreendendo, nos termos do art. 165, § 5°, inciso I, da Constituição Federal, o orçamento fiscal da administração direta, e seus fundos, mantidos pelo Poder Público.

Título II
Do Orçamento

Capítulo I

Da Estimativa da Receita

Art. 2°. A receita orçamentária, a preços correntes e conforme legislação tributária vigente, é estimada em R$335.022.445,00 (trezentos e trinta e cinco milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), na forma detalhada nos anexos que compõem esta Lei, com observância do art. 5°, incisos I e III, §§ 1°, 4° e 5°, da lei complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3°. As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos.

Art. 4°. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante dos Anexos desta Lei.

Capítulo II

Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R$ 335.022.445,00 (trezentos e trinta e cinco milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), na forma detalhada nos anexos que compõem esta Lei, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5°, inciso I, da Constituição Federal, o orçamento fiscal da administração direta e seus fundos, mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único. Do montante fixado para o orçamento fiscal, o valor de R$606.011,84 (seiscentos e seis mil, onze reais e oitenta e quatro centavos) é destinado para reserva de contingência.

PROCURADORIA GERAL

Capítulo III

Da Alteração Orçamentária

Art. 6°. Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no art. 43, § 1°, inciso III, da lei 4.320/64.

Parágrafo único. Na abertura dos créditos suplementares, autorizados no *caput*, poderá o Executivo Municipal incluir modalidade de aplicação, elementos de despesas e fontes de recursos, nas ações constantes na lei orçamentária anual.

Art. 7°. Além do limite estabelecido no artigo 6° desta Lei, fica o Executivo Municipal também autorizado a abrir créditos adicionais suplementares da seguinte forma:

I – utilizando os recursos originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1°, inciso I, da lei 4.320/64; e

II – utilizando os recursos originados do excesso de arrecadação verificado no exercício nos termos do art. 43, § 1°, inciso II, da lei 4.320/64.

Parágrafo único. Na abertura dos créditos suplementares, autorizados no **caput**, poderá o Executivo Municipal incluir modalidade de aplicação, elementos de despesas e fontes de recursos, nas ações constantes na lei orçamentária anual.

Título III

Das Disposições Finais

Art. 8°. Acompanham a presente lei os seguintes anexos:

I – Demonstrativo da Receita Estimada;

II – Quadro da Legislação da Receita;

III – Receita Segundo Categorias Econômicas;

IV – Receita e Despesa, Segundo Categorias Econômicas;

V - Receitas por Fontes e da Despesa por Função de Governo;

VI – Demonstrativo da Despesa Autorizada;

VII – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

VIII – Programa de Trabalho do Governo;

IX – Demonstrativo de Despesa Conforme Vinculo com os Recursos;

X – Demonstrativo de Despesa por Órgão e Funções;

XI – Programa de Trabalho de Realização de Obras e Prestação de Serviços;

PROCURADORIA GERAL

XII - Anexos I e II, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que tratam da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino e Anexo III, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que trata da aplicação no fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação – FUNDEB;

XIII – Anexos XIV e XV, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que tratam da aplicação de recursos nas ações de saúde;

XIV - Demonstrativo dos gastos com Pessoal; e

XV – Receita e Despesa - Demonstrativo de Origem e Destinação de Recursos.

XVI – Emendas Parlamentares Aditivas.

Art. 9°. Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar operações de crédito, nos termos de lei específica, conforme preceitua o artigo 165, § 8° da Constituição Federal.

Art. 10. Entra esta Lei em vigor em 1° de janeiro de 2024.

Pedro Leopoldo, 26 de dezembro de 2023.

ELOÍSA HELENA CARVALHO FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

PROCURADORIA GERAL

Demonstrativo da Receita Estimada

Resumo Geral da Receita

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS CORRENTES**	**329.507.867,00**
1.1.0.0.00.0.0.00	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**80.412.918,00**
1.1.1.0.00.0.0.00	**IMPOSTOS**	**75.162.918,00**
1.1.1.2.00.0.0.00	**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO**	**37.347.732,00**
1.1.1.2.50.0.0.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**29.656.932,00**
1.1.1.2.50.0.0.00	**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**29.656.932,00**
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	19.354.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	422.132,00
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	7.494.300,00
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.386.500,00
1.1.1.2.53.0.0.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**7.690.800,00**
1.1.1.2.53.0.0.00	**IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**7.690.800,00**
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PRINCIPAL	7.654.800,00
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	12.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	12.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIR. REAIS S/ IMÓVEIS - D.A. - MULTAS E JUROS	12.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**13.946.000,00**
1.1.1.3.03.0.0.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**13.946.000,00**
1.1.1.3.03.1.0.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**13.556.000,00**
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	13.556.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00	**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS**	**390.000,00**
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	390.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**23.869.186,00**
1.1.1.4.51.0.0.00	**IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS**	**23.869.186,00**
1.1.1.4.51.1.0.00	**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**	**23.869.186,00**
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	22.300.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	264.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	800.680,00
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	504.506,00
1.1.2.0.00.0.0.00	**TAXAS**	**5.250.000,00**
1.1.2.1.00.0.0.00	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**	**2.550.000,00**
1.1.2.1.01.0.0.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**2.150.000,00**
1.1.2.1.01.0.0.00	**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**2.150.000,00**
1.1.2.1.01.0.1.01	TAXA DE LICENCIAMENTO ESTABELECIMENTO COM. IND. E PREST. SERVIÇOS	250.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02	TAXA DE LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	200.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.1.2.1.01.0.1.08	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE POLÍCIA	500.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00	**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**	**200.000,00**
1.1.2.1.04.0.0.00	**TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**	**200.000,00**
1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	200.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**200.000,00**
1.1.2.1.50.0.0.00	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**200.000,00**
1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	200.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**2.700.000,00**
1.1.2.2.01.0.0.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**	**2.700.000,00**
1.1.2.2.01.0.0.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL**	**2.700.000,00**
1.1.2.2.01.0.1.00	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL**	**2.700.000,00**
1.1.2.2.01.0.1.01	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CEMITÉRIO	200.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	200.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	2.300.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÕES**	**8.428.000,00**
1.2.4.0.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**8.428.000,00**
1.2.4.1.00.0.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**8.428.000,00**
1.2.4.1.50.0.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**8.428.000,00**
1.2.4.1.50.0.0.00	**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**8.428.000,00**
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	8.428.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00	**RECEITA PATRIMONIAL**	**6.257.500,00**
1.3.1.0.00.0.0.00	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**	**1.000.000,00**
1.3.1.1.00.0.0.00	**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**	**1.000.000,00**
1.3.1.1.01.0.0.00	**ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO**	**1.000.000,00**
1.3.1.1.01.1.0.00	**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	**1.000.000,00**
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00	**VALORES MOBILIÁRIOS**	**4.257.500,00**
1.3.2.1.00.0.0.00	**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**4.257.500,00**
1.3.2.1.01.0.0.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**4.257.500,00**
1.3.2.1.01.0.0.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**4.257.500,00**
1.3.2.1.01.0.1.00	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL**	**4.257.500,00**
1.3.2.1.01.0.1.01	RENDIMENTOS DO FUNDEB	1.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02	RENDIMENTOS RECURSOS DO SUS	2.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	RENDIMENTOS DE REMUNERAÇÃO RECURSOS CIDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.06	RENDIMENTOS DE REMUNERAÇÃO RECURSOS FNAS	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08	RENDIMENTOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.157.400,00
1.3.3.0.00.0.0.00	**DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA**	**1.000.000,00**
1.3.3.9.00.0.0.00	**DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**1.000.000,00**
1.3.3.9.99.0.0.00	**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**1.000.000,00**
1.3.3.9.99.0.0.00	**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**1.000.000,00**
1.3.3.9.99.0.1.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**1.628.000,00**
1.6.9.0.00.0.0.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**1.628.000,00**
1.6.9.9.00.0.0.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**1.628.000,00**
1.6.9.9.99.0.0.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**1.628.000,00**
1.6.9.9.99.0.0.00	**OUTROS SERVIÇOS**	**1.628.000,00**
1.6.9.9.99.0.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.628.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**230.472.669,00**
1.7.1.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**107.823.469,00**
1.7.1.1.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**81.158.430,00**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.7.1.1.51.0.0.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**	**80.906.980,00**
1.7.1.1.51.1.0.00	**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**73.509.000,00**
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	73.509.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias**	**7.397.980,00**
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	7.397.980,00
1.7.1.1.52.0.0.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**251.450,00**
1.7.1.1.52.0.0.00	**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**251.450,00**
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	251.450,00
1.7.1.2.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**2.488.000,00**
1.7.1.2.51.0.0.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**1.332.000,00**
1.7.1.2.51.0.0.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**1.332.000,00**
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.332.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00	**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**	**1.156.000,00**
1.7.1.2.52.4.0.00	**COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP**	**1.156.000,00**
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	1.156.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**	**18.394.639,00**
1.7.1.3.50.0.0.00	**TRANSF. REC. DO SUS REPASSES FUNDO A FUNDO- BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DE SAÚDE**	**18.394.639,00**
1.7.1.3.50.1.0.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**9.060.780,00**
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	9.060.780,00
1.7.1.3.50.2.0.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE- ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**4.705.000,00**
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ.- PRINCIPAL	4.705.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. EM SAÚDE**	**2.778.000,00**
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. EM SAÚDE - PRINCIPAL	2.778.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00	**TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSIST. FARMACÊUTICA**	**1.850.859,00**
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSIST. FARMACÊUTICA - PRINCIP	1.850.859,00
1.7.1.4.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE**	**4.746.000,00**
1.7.1.4.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**3.000.000,00**
1.7.1.4.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**3.000.000,00**
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.000.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE**	**1.740.000,00**
1.7.1.4.52.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE**	**1.740.000,00**
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	1.740.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE**	**6.000,00**
1.7.1.4.53.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE**	**6.000,00**
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	6.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS**	**1.036.400,00**
1.7.1.6.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS**	**1.036.400,00**
1.7.1.6.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS**	**1.036.400,00**
1.7.1.6.50.0.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL**	**1.036.400,00**
1.7.1.6.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS PARA GESTÃO DO SUAS	1.036.400,00
1.7.2.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**69.668.400,00**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.7.2.1.00.0.0.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**59.618.000,00**
1.7.2.1.50.0.0.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**39.810.000,00**
1.7.2.1.50.0.0.00	**COTA-PARTE DO ICMS**	**39.810.000,00**
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	39.810.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**19.635.000,00**
1.7.2.1.51.0.0.00	**COTA-PARTE DO IPVA**	**19.635.000,00**
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	19.635.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**172.000,00**
1.7.2.1.52.0.0.00	**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**172.000,00**
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	172.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**1.000,00**
1.7.2.1.53.0.0.00	**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**1.000,00**
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	1.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**	**7.234.300,00**
1.7.2.3.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**	**7.234.300,00**
1.7.2.3.50.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS**	**7.234.300,00**
1.7.2.3.50.0.1.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL**	**7.234.300,00**
1.7.2.3.50.0.1.99	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	7.234.300,00
1.7.2.9.00.0.0.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**2.816.100,00**
1.7.2.9.51.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**147.100,00**
1.7.2.9.51.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**147.100,00**
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	147.100,00
1.7.2.9.52.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**1.227.000,00**
1.7.2.9.52.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**1.227.000,00**
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.227.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF**	**1.442.000,00**
1.7.2.9.99.0.0.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF**	**1.442.000,00**
1.7.2.9.99.0.1.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL**	**1.442.000,00**
1.7.2.9.99.0.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.442.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**52.980.800,00**
1.7.5.1.00.0.0.00	**TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB**	**52.980.800,00**
1.7.5.1.50.0.0.00	**TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB**	**52.980.800,00**
1.7.5.1.50.0.0.00	**TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB**	**52.980.800,00**
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB	52.980.800,00
1.9.0.0.00.0.0.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**2.308.780,00**
1.9.1.0.00.0.0.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**442.780,00**
1.9.1.1.00.0.0.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**442.780,00**
1.9.1.1.01.0.0.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**442.780,00**
1.9.1.1.01.0.0.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**442.780,00**
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	442.780,00
1.9.2.0.00.0.0.00	**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**1.866.000,00**
1.9.2.2.00.0.0.00	**RESTITUIÇÕES**	**1.866.000,00**
1.9.2.2.99.0.0.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**1.866.000,00**
1.9.2.2.99.0.0.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES**	**1.866.000,00**
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.866.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**32.190.068,00**
2.1.0.0.00.0.0.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**29.800.000,00**
2.1.1.0.00.0.0.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**29.800.000,00**
2.1.1.9.00.0.0.00	**OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**29.800.000,00**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
2.1.1.9.99.0.0.00	**OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**29.800.000,00**
2.1.1.9.99.0.0.00	**OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**29.800.000,00**
2.1.1.9.99.0.1.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	29.800.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**2.390.068,00**
2.4.1.0.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**2.390.068,00**
2.4.1.4.00.0.0.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**2.390.068,00**
2.4.1.4.99.0.0.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**2.390.068,00**
2.4.1.4.99.0.0.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**2.390.068,00**
2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.390.068,00
9.0.0.0.00.0.0.00	**DEDUÇÕES DA RECEITA**	**-26.675.490,00**
9.5.0.0.00.0.0.00	**FUNDEB**	**-26.675.490,00**
9.5.1.0.00.0.0.00	**FUNDEB - RECEITAS CORRENTES**	**-26.675.490,00**
9.5.1.7.00.0.0.00	**FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**-26.675.490,00**
9.5.1.7.11.0.0.00	**FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**-14.752.090,00**
9.5.1.7.11.5.0.00	**FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**-14.752.090,00**
9.5.1.7.11.5.1.00	**FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**-14.701.800,00**
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-14.701.800,00
9.5.1.7.11.5.2.00	**FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**-50.290,00**
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-50.290,00
9.5.1.7.21.0.0.00	**FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**	**-11.923.400,00**
9.5.1.7.21.5.0.00	**FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS**	**-11.923.400,00**
9.5.1.7.21.5.0.00	**FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS**	**-7.962.000,00**
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-7.962.000,00
9.5.1.7.21.5.1.00	**FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA**	**-3.927.000,00**
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-3.927.000,00
9.5.1.7.21.5.2.00	**FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**-34.400,00**
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-34.400,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA:		**335.022.445,00**

Quadro de Legislação da Receita

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 2º, § 1º, Inciso III

Consolidado Geral - 2024

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES
	1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
	1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS
	1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO
	1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
	1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
1	1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL
2	1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS
3	1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA
4	1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
	1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS
	1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS
5	1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PRINCIPAL
6	1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MULTAS E JUROS
7	1.1.1.2.53.0.3.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA
8	1.1.1.2.53.0.4.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIR. REAIS S/ IMÓVEIS - D.A. - MULTAS E JUROS
	1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
	1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE
	1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO
9	1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL
	1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS
10	1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
	1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS
	1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN
11	1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL
12	1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS
13	1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA
14	1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
	1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS
	1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
	1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
	1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
15	1.1.2.1.01.0.1.01	TAXA DE LICENCIAMENTO ESTABELECIMENTO COM. IND. E PREST. SERVIÇOS
16	1.1.2.1.01.0.1.02	TAXA DE LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
17	1.1.2.1.01.0.1.03	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO
18	1.1.2.1.01.0.1.04	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
19	1.1.2.1.01.0.1.05	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS
20	1.1.2.1.01.0.1.06	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS
21	1.1.2.1.01.0.1.07	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA
22	1.1.2.1.01.0.1.08	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
23	1.1.2.1.01.0.1.99	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE POLÍCIA
	1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
	1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
24	1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL
25	1.1.2.1.04.0.2.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS
26	1.1.2.1.04.0.3.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA
27	1.1.2.1.04.0.4.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS
	1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
28	1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL
	1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
	1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
	1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL
29	1.1.2.2.01.0.1.01	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CEMITÉRIO
30	1.1.2.2.01.0.1.02	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS
31	1.1.2.2.01.0.1.03	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA
	1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES
	1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
32	1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL
	1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL
	1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO
	1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO
	1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO
	1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS
33	1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL
	1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS
	1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS
	1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
	1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL
34	1.3.2.1.01.0.1.01	RENDIMENTOS DO FUNDEB
35	1.3.2.1.01.0.1.02	RENDIMENTOS RECURSOS DO SUS
36	1.3.2.1.01.0.1.03	RENDIMENTOS RECURSOS MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
37	1.3.2.1.01.0.1.04	RENDIMENTOS RECURSOS AÇÕES EM SAÚDE
38	1.3.2.1.01.0.1.05	RENDIMENTOS DE REMUNERAÇÃO RECURSOS CIDE
39	1.3.2.1.01.0.1.06	RENDIMENTOS DE REMUNERAÇÃO RECURSOS FNAS
40	1.3.2.1.01.0.1.07	RENDIMENTOS OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS
41	1.3.2.1.01.0.1.08	RENDIMENTOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS
	1.3.2.2.00.0.0.00	DIVIDENDOS

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.3.2.2.01.0.0.00	DIVIDENDOS
	1.3.2.2.01.0.0.00	DIVIDENDOS
42	1.3.2.2.01.0.1.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL
	1.3.3.0.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA
	1.3.3.9.00.0.0.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
	1.3.3.9.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
	1.3.3.9.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
43	1.3.3.9.99.0.1.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL
	1.3.6.0.00.0.0.00	CESSÃO DE DIREITOS
	1.3.6.1.00.0.0.00	CESSÃO DE DIREITOS
	1.3.6.1.01.0.0.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
	1.3.6.1.01.1.0.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
44	1.3.6.1.01.1.1.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL
	1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS
	1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS
	1.6.1.1.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS
	1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS
	1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS
	1.6.1.1.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL
45	1.6.1.1.01.0.1.01	SERVIÇO DE VENDA DE EDITAIS
	1.6.1.1.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS
	1.6.1.1.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS
46	1.6.1.1.02.0.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL
	1.6.9.0.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS
	1.6.9.9.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS
	1.6.9.9.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS
	1.6.9.9.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS
47	1.6.9.9.99.0.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL
	1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
	1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
	1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM
	1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL
48	1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL
	1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
Aplicação		
Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referentes as cotas extraordiniárias, conforme as alíneas "d, "e, "f" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.		
49	1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal
Aplicação		
Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referentes as cotas extraordiniárias, conforme as alíneas "d, "e, "f" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.		
	1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
	1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
50	1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL
	1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
	1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM
	1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM
51	1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL
	1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO
	1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP
52	1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL
	1.7.1.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
	1.7.1.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
53	1.7.1.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL
	1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
	1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSF. REC. DO SUS REPASSES FUNDO A FUNDO- BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DE SAÚDE
	1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
54	1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL
	1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE- ATENÇÃO ESPECIALIZADA
55	1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ.- PRINCIPAL
	1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. EM SAÚDE
56	1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. EM SAÚDE - PRINCIPAL

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSIST. FARMACÊUTICA
57	1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSIST. FARMACÊUTICA - PRINCIP
	1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS
58	1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL
	1.7.1.3.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
	1.7.1.3.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
59	1.7.1.3.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL - PRINCIPAL
	1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE
	1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
	1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
60	1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL
	1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
	1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
61	1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL
	1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE
	1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE
62	1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL
	1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
	1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
	1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
	1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL
63	1.7.1.6.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS PARA GESTÃO DO SUAS
64	1.7.1.6.50.0.1.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
65	1.7.1.6.50.0.1.03	TRANSFERÊNCIA RECURSOS FNAS PARA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO
66	1.7.1.6.50.0.1.04	TRANSFERÊNCIA RECURSOS FNAS P/ PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
67	1.7.1.6.50.0.1.05	TRANSFERÊNCIA RECURSOS BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA
	1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
	1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020
	1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020
68	1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 - PRINCIPAL
	1.7.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
69	1.7.1.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL
	1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
	1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
	1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS
	1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS
70	1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL
	1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA
	1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA
71	1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL
	1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS
	1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS
72	1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL
	1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
	1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
73	1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL
	1.7.2.1.98.0.0.00	TRANSF. DECORRENTES DE PART. EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DF
	1.7.2.1.98.0.0.00	TRANSF. DECORRENTES DE PART. EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DF
74	1.7.2.1.98.0.1.00	TRANSF. DECORRENTES DE PART. EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DF - PRINCIPAL
	1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
	1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
	1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
	1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL
75	1.7.2.3.50.0.1.99	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO
	1.7.2.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES
	1.7.2.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
	1.7.2.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
	1.7.2.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL
76	1.7.2.4.50.0.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO DISTINADAS A PROGRAMAS DE SAÚDE
	1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
	1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
77	1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL
	1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
	1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
78	1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL
	1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF
	1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF
	1.7.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL
79	1.7.2.9.99.0.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL
	1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
	1.7.4.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
	1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
	1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
80	1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL
	1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
	1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB
	1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB
	1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB
81	1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB
	1.7.9.0.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
	1.7.9.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS
	1.7.9.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
	1.7.9.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
82	1.7.9.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL
	1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
	1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS
	1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS
	1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
	1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
83	1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL
	1.9.1.1.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	1.9.1.1.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS
84	1.9.1.1.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL
	1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
	1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES
	1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES
	1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES
	1.9.2.1.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL
85	1.9.2.1.99.0.1.01	INDENIZAÇÃO COMPENSAÇÃO DMIC - CEMIG
86	1.9.2.1.99.0.1.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES
	1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES
	1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES
	1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES
87	1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL
	1.9.2.3.00.0.0.00	RESSARCIMENTOS
	1.9.2.3.99.0.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS
	1.9.2.3.99.0.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS
88	1.9.2.3.99.0.1.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL
	1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES
	1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
	1.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS
	1.9.9.9.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS
	1.9.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL
89	1.9.9.9.99.2.1.01	TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA
90	1.9.9.9.99.2.1.02	ESTACIONAMENTO ROTATIVO
91	1.9.9.9.99.2.1.03	OUTRAS RECEITAS
92	1.9.9.9.99.2.1.04	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DIVIDA ATIVA
	1.9.9.9.99.3.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS
93	1.9.9.9.99.3.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL
	2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL
	2.1.0.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
	2.1.1.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	2.1.1.2.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO
	2.1.1.2.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO
	2.1.1.2.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO
94	2.1.1.2.01.0.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL
	2.1.1.9.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO
	2.1.1.9.99.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO
	2.1.1.9.99.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO
95	2.1.1.9.99.0.1.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL
	2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS
	2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
	2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES
	2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES
	2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES
	2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL
96	2.2.1.3.01.0.1.01	ALIENAÇÃO DE BENS
	2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
	2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
	2.4.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
	2.4.1.1.51.0.0.00	TRANSF. REC. DO SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBL. DE SAÚDE
	2.4.1.1.51.1.0.00	TRANSF.REC. DO BLOCO DE ESTRUT. DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
97	2.4.1.1.51.1.1.00	TRANSF.REC. DO BLOCO DE ESTRUT. DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL
	2.4.1.1.51.2.0.00	TRANSF.REC. DO BLOCO DE ESTRUT. DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
98	2.4.1.1.51.2.1.00	TRANSF.REC. DO BLOCO DE ESTRUT. DA REDE DE SERV. PÚBL. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ. - PRINCIPAL
	2.4.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE
	2.4.1.2.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
	2.4.1.2.50.1.0.00	TRANSF. PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA
	2.4.1.2.50.1.1.00	TRANSF. PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - PRINC
99	2.4.1.2.50.1.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
	2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
	2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
	2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
100	2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL
	2.4.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
101	2.4.1.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL
	2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
	2.4.2.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS DOS ESTADOS E DF
	2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
	2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS
102	2.4.2.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL
	2.4.2.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES
	2.4.2.2.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
	2.4.2.2.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
103	2.4.2.2.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL
	2.4.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS
	2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS
	2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS
104	2.4.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL
	9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA
	9.2.0.0.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)
	9.2.1.0.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)
	9.2.1.1.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)
	9.2.1.1.12.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)
	9.2.1.1.12.5.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)
	9.2.1.1.12.5.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)
105	9.2.1.1.12.5.0.01	RESTITUIÇÕES Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
	9.2.1.1.12.5.3.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)
106	9.2.1.1.12.5.3.01	RESTITUIÇÕES IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS
	9.2.1.1.14.0.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)
	9.2.1.1.14.5.0.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)
	9.2.1.1.14.5.1.00	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)
107	9.2.1.1.14.5.1.11	RESTITUIÇÕES Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
108	9.2.1.1.21.0.1.01	RESTITUIÇÕES TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

FICHA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
	9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB
	9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES
	9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
	9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
	9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
	9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL
109	9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL
	9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
110	9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL
	9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
	9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS
	9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS
111	9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL
	9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA
112	9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL
	9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS
113	9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL
	9.8.0.0.00.0.0.00	RETIFICAÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)
	9.8.1.0.00.0.0.00	RETIFICAÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)
	9.8.1.2.00.0.0.00	RETIFICAÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)
	9.8.1.2.41.0.0.00	RETIFICAÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)
	9.8.1.2.41.5.0.00	RETIFICAÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)
	9.8.1.2.41.5.0.00	RETIFICAÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPONDER À DE ORIGEM)
114	9.8.1.2.41.5.0.01	RETIFICADORA COSIP

PEDRO LEOPOLDO
TRABALHANDO DE VERDADE
GESTÃO 2021/2024

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS CORRENTES**								**329.507.867,00**
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							80.412.918,00	
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS						75.162.918,00		
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO					37.347.732,00			
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				29.656.932,00				
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			29.656.932,00					
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		19.354.000,00						
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		422.132,00						
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		7.494.300,00						
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		2.386.500,00						
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS				7.690.800,00				
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS			7.690.800,00					
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PRINCIPAL		7.654.800,00						
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MULTAS E JUROS		12.000,00						
1.1.1.2.53.0.3.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA		12.000,00						
1.1.1.2.53.0.4.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIR. REAIS S/ IMÓVEIS - D.A. - MULTAS E JUROS		12.000,00						
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA					13.946.000,00			
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE				13.946.000,00				
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO			13.556.000,00					
	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.1.1.00	PRINCIPAL		13.556.000,00						
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS			390.000,00					
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		390.000,00						
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS					23.869.186,00			
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				23.869.186,00				
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN			23.869.186,00					
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		22.300.000,00						
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS		264.000,00						
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		800.680,00						
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		504.506,00						
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS						5.250.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA					2.550.000,00			
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				2.150.000,00				
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO			2.150.000,00					
1.1.2.1.01.0.1.01	TAXA DE LICENCIAMENTO ESTABELECIMENTO COM. IND. E PREST. SERVIÇOS	250.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.02	TAXA DE LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	200.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.03	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	200.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.04	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	200.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.05	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	200.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.06	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	200.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.07	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	200.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.08	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	200.000,00							
1.1.2.1.01.0.1.99	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE POLÍCIA	500.000,00							
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				200.000,00				
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			200.000,00					
1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL		200.000,00						
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				200.000,00				
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			200.000,00					
1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL		200.000,00						
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					2.700.000,00			
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL				2.700.000,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL			2.700.000,00					
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		2.700.000,00						
1.1.2.2.01.0.1.01	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CEMITÉRIO	200.000,00							
1.1.2.2.01.0.1.02	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	200.000,00							
1.1.2.2.01.0.1.03	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	2.300.000,00							
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES							8.428.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						8.428.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					8.428.000,00			
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				8.428.000,00				
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			8.428.000,00					
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL		8.428.000,00						
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL							6.257.500,00	
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO						1.000.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO					1.000.000,00			
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO				1.000.000,00				
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS			1.000.000,00					
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		1.000.000,00						
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS						4.257.500,00		
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS					4.257.500,00			
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				4.257.500,00				
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			4.257.500,00					
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		4.257.500,00						
1.3.2.1.01.0.1.01	RENDIMENTOS DO FUNDEB	1.000.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.02	RENDIMENTOS RECURSOS DO SUS	2.000.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.05	RENDIMENTOS DE REMUNERAÇÃO RECURSOS CIDE	100,00							
1.3.2.1.01.0.1.06	RENDIMENTOS DE REMUNERAÇÃO RECURSOS FNAS	100.000,00							
1.3.2.1.01.0.1.08	RENDIMENTOS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.157.400,00							
1.3.3.0.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA						1.000.000,00		
1.3.3.9.00.0.0.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS					1.000.000,00			
1.3.3.9.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS				1.000.000,00				
1.3.3.9.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS			1.000.000,00					
1.3.3.9.99.0.1.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL		1.000.000,00						
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS							1.628.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS						1.628.000,00		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.6.9.9.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS					1.628.000,00			
1.6.9.9.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS				1.628.000,00				
1.6.9.9.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS			1.628.000,00					
1.6.9.9.99.0.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		1.628.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							230.472.669,00	
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES						107.823.469,00		
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO					81.158.430,00			
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM				80.906.980,00				
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL			73.509.000,00					
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		73.509.000,00						
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO			7.397.980,00					
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias			7.397.980,00					
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		7.397.980,00						
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL		7.397.980,00						
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL				251.450,00				
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			251.450,00					
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		251.450,00						
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS					2.488.000,00			
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM				1.332.000,00				
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM			1.332.000,00					
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL		1.332.000,00						
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO				1.156.000,00				
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP			1.156.000,00					
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL		1.156.000,00						
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS					18.394.639,00			
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSF. REC. DO SUS REPASSES FUNDO A FUNDO- BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DE SAÚDE				18.394.639,00				
	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV.								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.0.00	PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			9.060.780,00					
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		9.060.780,00						
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE- ATENÇÃO ESPECIALIZADA			4.705.000,00					
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ.- PRINCIPAL		4.705.000,00						
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. EM SAÚDE			2.778.000,00					
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - VIG. EM SAÚDE - PRINCIPAL		2.778.000,00						
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSIST. FARMACÊUTICA			1.850.859,00					
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSIST. FARMACÊUTICA - PRINCIP		1.850.859,00						
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE					4.746.000,00			
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				3.000.000,00				
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			3.000.000,00					
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		3.000.000,00						
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE				1.740.000,00				
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE			1.740.000,00					
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL		1.740.000,00						
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE				6.000,00				
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE			6.000,00					
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL		6.000,00						
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS					1.036.400,00			
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS				1.036.400,00				
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS			1.036.400,00					
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL		1.036.400,00						
1.7.1.6.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS PARA GESTÃO DO SUAS	1.036.400,00							
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						69.668.400,00		
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					59.618.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS				39.810.000,00				
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS			39.810.000,00					
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		39.810.000,00						
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA				19.635.000,00				
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA			19.635.000,00					
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		19.635.000,00						
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS				172.000,00				
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS			172.000,00					
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		172.000,00						
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO				1.000,00				
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			1.000,00					
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		1.000,00						
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS					7.234.300,00			
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS				7.234.300,00				
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS			7.234.300,00					
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL		7.234.300,00						
1.7.2.3.50.0.1.99	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	7.234.300,00							
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					2.816.100,00			
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				147.100,00				
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			147.100,00					
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		147.100,00						
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO				1.227.000,00				
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			1.227.000,00					
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		1.227.000,00						
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF				1.442.000,00				
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF			1.442.000,00					
1.7.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		1.442.000,00						
1.7.2.9.99.0.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.442.000,00							
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS						52.980.800,00		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB					52.980.800,00			
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB				52.980.800,00				
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB			52.980.800,00					
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB		52.980.800,00						
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							2.308.780,00	
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS						442.780,00		
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					442.780,00			
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA				442.780,00				
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			442.780,00					
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL		442.780,00						
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS						1.866.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES					1.866.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				1.866.000,00				
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES			1.866.000,00					
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		1.866.000,00						
2.0.0.0.00.0.0.00	**RECEITAS DE CAPITAL**								**32.190.068,00**
2.1.0.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO							29.800.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO						29.800.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO					29.800.000,00			
2.1.1.9.99.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO				29.800.000,00				
2.1.1.9.99.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO			29.800.000,00					
2.1.1.9.99.0.1.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL		29.800.000,00						
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							2.390.068,00	
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES						2.390.068,00		
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					2.390.068,00			
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				2.390.068,00				
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			2.390.068,00					
2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		2.390.068,00						
9.0.0.0.00.0.0.00	**DEDUÇÕES DA RECEITA**								**-26.675.490,00**
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB							-26.675.490,00	
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES						-26.675.490,00		
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					-26.675.490,00			
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				-14.752.090,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			-14.752.090,00					
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		-14.701.800,00						
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-14.701.800,00							
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		-50.290,00						
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-50.290,00							
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL				-11.923.400,00				
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS			-11.923.400,00					
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS		-7.962.000,00						
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-7.962.000,00							
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA		-3.927.000,00						
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-3.927.000,00							
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-34.400,00						
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-34.400,00							
Total Geral da Receita Orçada:									**335.022.445,00**

PEDRO LEOPOLDO
TRABALHANDO DE VERDADE
GESTÃO 2021/2024

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.412.918,00	Pessoal e Encargos Sociais	140.627.241,12
Receita de Contribuição	8.428.000,00	Juros e Encargos da Dívida	3.014.266,16
Receita Patrimonial	6.257.500,00	Outras Despesas Correntes	131.096.416,95
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	1.628.000,00		
Transferências Correntes	230.472.669,00		
Outras Receitas Correntes	2.308.780,00		
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit Orc. Corrente	0,00	**Superávit Orc. Corrente**	54.769.942,77
TOTAL:	**329.507.867,00**	**TOTAL:**	**329.507.867,00**
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Operações de Crédito	29.800.000,00	Investimentos	59.078.508,93
Alienação de Bens	0,00	Amortização da Dívida	600.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	2.390.068,00		
Déficit Orc. Capital	27.488.440,93	**Superávit Orc. Capital**	0,00
TOTAL:	**32.190.068,00**	**TOTAL:**	**59.678.508,93**
Deduções		**Reserva de Contingência**	
Outras Deduções	0,00	Reserva de Contingência	606.011,84
Deduções para o FUNDEB	-26.675.490,00		
Outras Deduções	0,00		
TOTAL:	**-26.675.490,00**	**TOTAL:**	**606.011,84**
TOTAL DAS RECEITAS:	**335.022.445,00**	**TOTAL DAS DESPESAS:**	**335.022.445,00**

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	329.507.867,00	274.737.924,23
Receitas e Despesas de Capital	32.190.068,00	59.678.508,93
Reserva de Contingência	0,00	606.011,84
Deduções para o FUNDEB	-26.675.490,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00
TOTAL	**335.022.445,00**	**335.022.445,00**

PEDRO LEOPOLDO
TRABALHANDO DE VERDADE
GESTÃO 2021/2024

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Art,2º §2º Inc.I - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2024

RECEITA	
Fontes da Receita	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
RECEITAS CORRENTES (I)	**329.507.867,00**
Outras Receitas Correntes	2.308.780,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita de Contribuição	8.428.000,00
Receita de Serviços	1.628.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita Patrimonial	6.257.500,00
Receita Tributária	80.412.918,00
Transferências Correntes	230.472.669,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**32.190.068,00**
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Operações de Crédito	29.800.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Transferências de Capital	2.390.068,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	**0,00**
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita de Serviços	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Tributária	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	**0,00**
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (V)	**-26.675.490,00**
Total (I + II + III + IV + V)	**335.022.445,00**

DESPESA	
Funções do Governo	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Legislativa	11.741.968,51
Essencial a Justiça	1.562.000,00
Administração	49.154.662,51
Segurança Pública	4.575.440,00
Assistência Social	7.565.799,43
Saúde	82.777.071,06
Educação	95.800.831,06
Cultura	265.098,29
Direitos da Cidadania	985.559,00
Urbanismo	53.222.674,28
Saneamento	15.412.764,00
Gestão Ambiental	1.377.000,00
Agricultura	350.000,00
Comunicações	1.383.000,00
Transporte	1.500.000,00
Desporto e Lazer	3.128.398,86
Encargos Especiais	3.614.166,16
Reserva de Contingência	606.011,84
Total	**335.022.445,00**

Demonstrativo da Despesa Orçada

Consolidado Geral - 2024

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
01		**CÂMARA MUNICIPAL**	**11.741.968,51**
01.01		**Corpo Legislativo**	**1.843.562,94**
01.01.01		**Corpo Legislativo**	**1.843.562,94**
01		**Legislativa**	**1.843.562,94**
031		**Legislativa**	**1.843.562,94**
0001		**PROCESSO LEGISLATIVO**	**1.843.562,94**
2002		**Subsídio do Presidente da Câmara**	**212.145,49**
01.01.01.01.031.0001.2002.3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	175.326,85
01.01.01.01.031.0001.2002.3.1.90.13	2	Obrigações Patronais	36.818,64
2003		**Subsídios dos vereadores**	**1.568.017,45**
01.01.01.01.031.0001.2003.3.1.90.11	3	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.295.882,19
01.01.01.01.031.0001.2003.3.1.90.13	4	Obrigações Patronais	272.135,26
2005		**Viag. vereadores a Cong./Semin/Outras Ativ. Legisl**	**63.000,00**
01.01.01.01.031.0001.2005.3.3.90.14	5	Diárias Pessoal Civil	30.000,00
01.01.01.01.031.0001.2005.3.3.90.33	6	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
01.01.01.01.031.0001.2005.3.3.90.39	7	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
01.01.01.01.031.0001.2005.3.3.90.93	8	Indenizações e Restituições	5.000,00
2006		**Fiscalização dos Atos da Administração Municipal**	**400,00**
01.01.01.01.031.0001.2006.3.3.90.30	9	Material de Consumo	100,00
01.01.01.01.031.0001.2006.3.3.90.35	10	Serviços de Consultoria	100,00
01.01.01.01.031.0001.2006.3.3.90.36	11	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
01.01.01.01.031.0001.2006.3.3.90.39	12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
01.02		**Secretaria**	**9.746.341,25**
01.02.01		**Secretaria**	**9.746.341,25**
01		**Legislativa**	**9.746.341,25**
031		**Legislativa**	**9.746.341,25**
0001		**PROCESSO LEGISLATIVO**	**9.746.341,25**
2007		**Remuneração dos Servidores Efetivos**	**3.962.560,16**
01.02.01.01.031.0001.2007.3.1.90.11	13	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.274.660,46
01.02.01.01.031.0001.2007.3.1.90.13	14	Obrigações Patronais	687.699,70
01.02.01.01.031.0001.2007.3.1.90.16	15	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	100,00
01.02.01.01.031.0001.2007.3.1.90.94	16	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
2008		**Remuneração dos Servidores Comissionados**	**2.914.482,51**
01.02.01.01.031.0001.2008.3.1.90.11	17	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.408.463,23
01.02.01.01.031.0001.2008.3.1.90.13	18	Obrigações Patronais	505.819,28
01.02.01.01.031.0001.2008.3.1.90.16	19	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	100,00
01.02.01.01.031.0001.2008.3.1.90.94	20	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
2009		**Remuneração dos Servidores Contratados**	**135.909,17**
01.02.01.01.031.0001.2009.3.1.90.04	21	Contratação por Tempo Determinado	112.238,98
01.02.01.01.031.0001.2009.3.1.90.13	22	Obrigações Patronais	23.570,19
01.02.01.01.031.0001.2009.3.1.90.94	23	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
2010		**Manutenção das atividades da Câmara Municipal**	**2.189.586,81**
01.02.01.01.031.0001.2010.3.3.90.30	24	Material de Consumo	146.700,00
01.02.01.01.031.0001.2010.3.3.90.35	25	Serviços de Consultoria	100,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
01.02.01.01.031.0001.2010.3.3.90.36	26	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	174.240,00
01.02.01.01.031.0001.2010.3.3.90.39	27	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.619.825,81
01.02.01.01.031.0001.2010.3.3.90.40	28	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	131.201,32
01.02.01.01.031.0001.2010.3.3.90.47	29	Obrigações Tributárias e Contributivas	117.419,68
01.02.01.01.031.0001.2010.3.3.90.93	30	Indenizações e Restituições	100,00
2011		**Regularização de Despesas de Exercícios Anteriores**	**300,00**
01.02.01.01.031.0001.2011.3.1.90.92	31	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
01.02.01.01.031.0001.2011.3.2.90.92	32	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
01.02.01.01.031.0001.2011.3.3.90.92	33	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
2013		**Benefício aos Servidores**	**543.502,60**
01.02.01.01.031.0001.2013.3.3.90.32	34	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.710,60
01.02.01.01.031.0001.2013.3.3.90.39	35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302.400,00
01.02.01.01.031.0001.2013.3.3.90.46	36	Auxílio-alimentação	229.392,00
01.03		**Serviços Gerais da Câmara**	**152.064,32**
01.03.01		**Serviços Gerais da Câmara**	**152.064,32**
01		**Legislativa**	**152.064,32**
031		**Legislativa**	**152.064,32**
0001		**PROCESSO LEGISLATIVO**	**152.064,32**
1001		**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**	**200,00**
01.03.01.01.031.0001.1001.3.3.90.40	37	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00
01.03.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52	38	Equipamentos e Material Permanente	100,00
1002		**Aquisição, Reforma e/ou Construção da Sede do Legislativo**	**100,00**
01.03.01.01.031.0001.1002.4.4.90.51	39	Obras e Instalações	100,00
2225		**Relações Públicas e Divulgações Oficiais**	**37.338,41**
01.03.01.01.031.0001.2225.3.3.90.39	40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.338,41
2226		**Manutenção e Conservação de Veículos**	**64.500,00**
01.03.01.01.031.0001.2226.3.3.90.30	41	Material de Consumo	10.000,00
01.03.01.01.031.0001.2226.3.3.90.36	42	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
01.03.01.01.031.0001.2226.3.3.90.39	43	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.400,00
2227		**Treinamento e Reciclagem de Pessoal**	**300,00**
01.03.01.01.031.0001.2227.3.3.90.18	44	Auxílio Financeiro a Estudantes	100,00
01.03.01.01.031.0001.2227.3.3.90.36	45	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
01.03.01.01.031.0001.2227.3.3.90.39	46	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
2241		**Parcerias e Convênios**	**49.625,91**
01.03.01.01.031.0001.2241.3.3.50.43	50	Subvenções Sociais	14.400,00
01.03.01.01.031.0001.2241.3.3.70.41	51	Contribuições	35.225,91
02		**PREFEITURA MUNICIPAL**	**323.280.476,49**
02.02		**Procuradoria Geral do Município**	**2.491.100,00**
02.02.01		**Divisão de Consultoria**	**929.100,00**
04		**Administração**	**929.100,00**
122		**Administração Geral**	**927.500,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**927.500,00**
2025		**Manutenção da Procuradoria Jurídica e suas Ações**	**927.500,00**
02.02.01.04.122.0008.2025.3.1.90.04	52	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
02.02.01.04.122.0008.2025.3.1.90.11	53	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	699.000,00
02.02.01.04.122.0008.2025.3.3.90.35	54	Serviços de Consultoria	135.000,00
02.02.01.04.122.0008.2025.3.3.90.36	55	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
02.02.01.04.122.0008.2025.3.3.90.39	56	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.000,00
02.02.01.04.122.0008.2025.3.3.90.40	57	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.000,00
128		**Formação de Recursos Humanos**	**1.600,00**
0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**1.600,00**

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**1.600,00**
02.02.01.04.128.0012.2042.3.3.90.33	58	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
02.02.01.04.128.0012.2042.3.3.90.36	59	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
02.02.01.04.128.0012.2042.3.3.90.39	60	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.02		**Divisão de Contencioso**	**1.562.000,00**
03		**Essencial a Justiça**	**1.562.000,00**
091		**Defesa da Ordem Jurídica**	**1.562.000,00**
0010		**ENCARGOS GERAIS**	**1.562.000,00**
0001		**Pagamento Precatórios Judiciais**	**1.500.000,00**
02.02.02.03.091.0010.0001.3.3.90.91	61	Sentenças Judiciais	1.500.000,00
0003		**Pagamento de Sentenças Judiciárias**	**62.000,00**
02.02.02.03.091.0010.0003.3.1.90.91	62	Sentenças Judiciais	3.000,00
02.02.02.03.091.0010.0003.3.3.90.91	63	Sentenças Judiciais	59.000,00
02.03		**Controladoria Geral do Município**	**484.900,00**
02.03.01		**Controladoria Geral do Município**	**484.900,00**
04		**Administração**	**484.900,00**
124		**Controle Interno**	**484.200,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**484.200,00**
2024		**Manutenção do Controle Interno e suas Ações**	**484.200,00**
02.03.01.04.124.0008.2024.3.1.90.04	64	Contratação por Tempo Determinado	100,00
02.03.01.04.124.0008.2024.3.1.90.11	65	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	450.000,00
02.03.01.04.124.0008.2024.3.1.90.94	66	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
02.03.01.04.124.0008.2024.3.3.90.14	67	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
02.03.01.04.124.0008.2024.3.3.90.30	68	Material de Consumo	100,00
02.03.01.04.124.0008.2024.3.3.90.36	69	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
02.03.01.04.124.0008.2024.3.3.90.39	70	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.03.01.04.124.0008.2024.3.3.90.40	71	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.03.01.04.124.0008.2024.3.3.90.92	72	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
02.03.01.04.124.0008.2024.4.4.90.52	73	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
128		**Formação de Recursos Humanos**	**700,00**
0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**700,00**
2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**700,00**
02.03.01.04.128.0012.2042.3.3.90.33	74	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
02.03.01.04.128.0012.2042.3.3.90.36	75	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
02.03.01.04.128.0012.2042.3.3.90.39	76	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
02.04		**Secretaria Municipal de Fazenda**	**10.783.988,21**
02.04.01		**Secretaria Municipal de Fazenda**	**6.597.476,37**
04		**Administração**	**2.983.310,21**
122		**Administração Geral**	**2.981.310,21**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**2.981.310,21**
2020		**Manutenção da Secretaria de Fazenda e suas Ações**	**2.981.310,21**
02.04.01.04.122.0008.2020.3.1.90.11	77	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	360.000,00
02.04.01.04.122.0008.2020.3.1.90.94	78	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
02.04.01.04.122.0008.2020.3.3.90.30	79	Material de Consumo	1.000,00
02.04.01.04.122.0008.2020.3.3.90.33	80	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.04.01.04.122.0008.2020.3.3.90.39	81	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
02.04.01.04.122.0008.2020.3.3.90.40	82	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	37.000,00
02.04.01.04.122.0008.2020.3.3.90.47	83	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.419.100,00
02.04.01.04.122.0008.2020.4.4.90.52	84	Equipamentos e Material Permanente	52.210,21
128		**Formação de Recursos Humanos**	**2.000,00**
0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**2.000,00**

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**2.000,00**
02.04.01.04.128.0012.2042.3.3.90.39	85	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
28		**Encargos Especiais**	**3.614.166,16**
843		**Serviço da Dívida Interna**	**3.614.166,16**
0010		**ENCARGOS GERAIS**	**3.614.166,16**
0002		**Pagamento dos Serviços da Dívida Contratual Interna**	**3.614.166,16**
02.04.01.28.843.0010.0002.3.2.90.21	86	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.969.166,16
02.04.01.28.843.0010.0002.3.2.90.22	87	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	45.000,00
02.04.01.28.843.0010.0002.4.6.90.71	88	Principal da Dívida Contratual Resgatado	600.000,00
02.04.02		**Divisão de Receita e Fiscalização Tributária**	**2.755.400,00**
04		**Administração**	**2.755.400,00**
129		**Administração de Receitas**	**2.755.400,00**
0009		**FISCO E CIDADANIA**	**2.755.400,00**
2038		**Manutenção da Divisão de Receita e Fiscalização e suas Ações**	**2.755.400,00**
02.04.02.04.129.0009.2038.3.1.90.11	89	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.918.200,00
02.04.02.04.129.0009.2038.3.3.90.39	90	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	482.200,00
02.04.02.04.129.0009.2038.3.3.90.40	91	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	350.000,00
02.04.02.04.129.0009.2038.3.3.90.93	92	Indenizações e Restituições	5.000,00
02.04.03		**Divisão de Contabilidade e Orçamento**	**1.347.011,84**
04		**Administração**	**741.000,00**
122		**Administração Geral**	**741.000,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**741.000,00**
2021		**Manutenção da Divisão de Contabilidade e Orçamento suas Ações**	**741.000,00**
02.04.03.04.122.0008.2021.3.1.90.11	93	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	591.000,00
02.04.03.04.122.0008.2021.3.3.90.35	94	Serviços de Consultoria	150.000,00
99		**Reserva de Contingência**	**606.011,84**
999		**Reserva de Contingência**	**606.011,84**
9999		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**606.011,84**
9999		**Reserva de Contingência**	**606.011,84**
02.04.03.99.999.9999.9999.9.9.99.99	95	A Classificar	606.011,84
02.04.04		**Seção de Tesouraria**	**84.100,00**
04		**Administração**	**84.100,00**
121		**Planejamento e Orçamento**	**84.100,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**84.100,00**
2087		**Manutenção da Seção de Tesouraria e suas Ações**	**84.100,00**
02.04.04.04.121.0008.2087.3.1.90.11	96	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
02.04.04.04.121.0008.2087.3.3.90.39	97	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.100,00
02.05		**Secretaria Municipal de Administração**	**15.518.426,00**
02.05.01		**Secretaria Municipal de Administração**	**6.329.526,00**
04		**Administração**	**6.329.526,00**
122		**Administração Geral**	**6.329.526,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**4.880.000,00**
2023		**Manutenção da Secretaria de Administração e suas Ações**	**4.880.000,00**
02.05.01.04.122.0008.2023.3.1.90.04	98	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
02.05.01.04.122.0008.2023.3.1.90.11	99	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.600.000,00
02.05.01.04.122.0008.2023.3.1.90.94	100	Indenizações e Restituições Trabalhistas	800.000,00
02.05.01.04.122.0008.2023.3.3.90.36	101	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
02.05.01.04.122.0008.2023.3.3.90.39	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
02.05.01.04.122.0008.2023.3.3.90.40	103	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	180.000,00
02.05.01.04.122.0008.2023.4.4.90.52	104	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
0013		**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**30.000,00**

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
2045		**Manutenção e Abastecimento do Almoxarifado**	**30.000,00**
02.05.01.04.122.0013.2045.3.3.90.30	105	Material de Consumo	30.000,00
0026		**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**1.419.526,00**
2192		**Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Região do Calcário**	**84.000,00**
02.05.01.04.122.0026.2192.3.1.71.70	106	Rateio pela Participação em Consórcio Público	36.000,00
02.05.01.04.122.0026.2192.3.3.71.70	107	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00
02.05.01.04.122.0026.2192.4.4.71.70	108	Rateio pela Participação em Consórcio Público	42.000,00
2242		**Ações e Serviços da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba**	**35.526,00**
02.05.01.04.122.0026.2242.3.1.71.70	109	Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.316,00
02.05.01.04.122.0026.2242.3.3.71.70	110	Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.210,00
2257		**Ações e Serviços de Consórcio Público**	**1.300.000,00**
02.05.01.04.122.0026.2257.3.3.93.34	111	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.300.000,00
02.05.02		**Divisão de Recursos Humanos**	**7.320.000,00**
04		**Administração**	**7.320.000,00**
128		**Formação de Recursos Humanos**	**7.320.000,00**
0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**7.320.000,00**
2041		**Manutenção da Divisão de Recursos Humanos e suas Ações**	**7.300.000,00**
02.05.02.04.128.0012.2041.3.1.90.01	112	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	380.000,00
02.05.02.04.128.0012.2041.3.1.90.03	113	Pensões do RPPS e do Militar	265.000,00
02.05.02.04.128.0012.2041.3.1.90.04	114	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
02.05.02.04.128.0012.2041.3.1.90.11	115	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	650.000,00
02.05.02.04.128.0012.2041.3.1.90.13	116	Obrigações Patronais	4.500.000,00
02.05.02.04.128.0012.2041.3.1.90.94	117	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
02.05.02.04.128.0012.2041.3.3.90.39	118	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
02.05.02.04.128.0012.2041.3.3.90.46	119	Auxílio-alimentação	1.000.000,00
02.05.02.04.128.0012.2041.3.3.90.49	120	Auxílio-Transporte	53.000,00
2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**20.000,00**
02.05.02.04.128.0012.2042.3.3.90.14	121	Diárias Pessoal Civil	4.000,00
02.05.02.04.128.0012.2042.3.3.90.33	122	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
02.05.02.04.128.0012.2042.3.3.90.36	123	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
02.05.02.04.128.0012.2042.3.3.90.39	124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.05.03		**Divisão de Compras e Licitação**	**370.000,00**
04		**Administração**	**370.000,00**
122		**Administração Geral**	**370.000,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**370.000,00**
2195		**Manutenção da Divisão de Compras e Licitações**	**370.000,00**
02.05.03.04.122.0008.2195.3.1.90.11	125	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	370.000,00
02.05.04		**Divisão de Captação de Recursos, Elaboração de Projetos e Prestação de Contas**	**100.900,00**
04		**Administração**	**100.900,00**
122		**Administração Geral**	**100.900,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**100.900,00**
2022		**Manutenção da Divisão de Captação de Recursos, Elaboração de Projetos e Prestação de Contas e suas ações**	**50.000,00**
02.05.04.04.122.0008.2022.3.1.90.11	126	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
2260		**Emendas Impositivas**	**50.900,00**
02.05.04.04.122.0008.2260.4.4.90.52	127	Equipamentos e Material Permanente	50.900,00
02.05.05		**Gerência de Tecnologia da Informação**	**1.323.000,00**
04		**Administração**	**1.323.000,00**
126		**Tecnologia da Informação**	**1.323.000,00**
0011		**PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA**	**1.323.000,00**

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
1022		**Ampliação e Modernização do Projeto PDI - PMAT**	**120.000,00**
02.05.05.04.126.0011.1022.4.4.90.51	128	Obras e Instalações	120.000,00
2039		**Manutenção da Gerência de Informática e Projeto PDI e suas ações**	**1.203.000,00**
02.05.05.04.126.0011.2039.3.1.90.04	129	Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
02.05.05.04.126.0011.2039.3.1.90.11	130	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
02.05.05.04.126.0011.2039.3.3.90.30	131	Material de Consumo	35.000,00
02.05.05.04.126.0011.2039.3.3.90.40	132	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	800.000,00
02.05.05.04.126.0011.2039.4.4.90.52	133	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.05.06		**Gerência de Material de Patrimônio**	**75.000,00**
04		**Administração**	**75.000,00**
122		**Administração Geral**	**75.000,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**75.000,00**
2026		**Manutenção da Gerência de Material e Patrimônio e suas Ações**	**75.000,00**
02.05.06.04.122.0008.2026.3.1.90.11	134	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	75.000,00
02.06		**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**	**1.760.733,87**
02.06.01		**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**	**787.000,00**
04		**Administração**	**757.000,00**
122		**Administração Geral**	**747.000,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**747.000,00**
2028		**Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e suas Ações**	**747.000,00**
02.06.01.04.122.0008.2028.3.1.90.04	135	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
02.06.01.04.122.0008.2028.3.1.90.11	136	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	348.000,00
02.06.01.04.122.0008.2028.3.3.90.30	137	Material de Consumo	4.000,00
02.06.01.04.122.0008.2028.3.3.90.35	138	Serviços de Consultoria	50.000,00
02.06.01.04.122.0008.2028.3.3.90.39	139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
02.06.01.04.122.0008.2028.3.3.90.40	140	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.06.01.04.122.0008.2028.4.4.90.52	141	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
128		**Formação de Recursos Humanos**	**10.000,00**
0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**10.000,00**
2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**10.000,00**
02.06.01.04.128.0012.2042.3.3.90.33	142	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
02.06.01.04.128.0012.2042.3.3.90.36	143	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
15		**Urbanismo**	**30.000,00**
122		**Administração Geral**	**30.000,00**
0019		**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**30.000,00**
2089		**Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano e suas ações**	**30.000,00**
02.06.01.15.122.0019.2089.3.3.70.41	144	Contribuições	30.000,00
02.06.02		**Gerência de Regularização Fundiária e Habitação de Interesse Social**	**652.733,87**
04		**Administração**	**652.733,87**
122		**Administração Geral**	**652.733,87**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**652.733,87**
2261		**Regularização Fundiária - Bairro Teotônio Batista de Freitas**	**502.733,87**
02.06.02.04.122.0008.2261.3.3.90.30	145	Material de Consumo	8.000,00
02.06.02.04.122.0008.2261.3.3.90.32	146	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02.06.02.04.122.0008.2261.3.3.90.39	147	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	489.733,87
2264		**Regularização Fundiária**	**150.000,00**
02.06.02.04.122.0008.2264.3.3.90.39	148	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
02.06.03		**Gerência de Projetos**	**106.000,00**
04		**Administração**	**106.000,00**
122		**Administração Geral**	**106.000,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**106.000,00**

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
2156		**Manutenção da Gerência de Projetos e suas ações**	**106.000,00**
02.06.03.04.122.0008.2156.3.1.90.11	149	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.000,00
02.06.03.04.122.0008.2156.3.1.90.94	150	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
02.06.03.04.122.0008.2156.3.3.90.32	151	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
02.06.05		**Gerência de Cadastro de Imóveis**	**215.000,00**
04		**Administração**	**215.000,00**
122		**Administração Geral**	**215.000,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**215.000,00**
2154		**Manutenção da Gerência de Cadastro de Imóveis e suas ações**	**215.000,00**
02.06.05.04.122.0008.2154.3.1.90.11	152	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	190.000,00
02.06.05.04.122.0008.2154.4.4.90.52	153	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
02.07		**Secretaria Municipal de Educação**	**95.800.831,06**
02.07.01		**Divisão de Administração Escolar**	**41.820.031,06**
12		**Educação**	**41.820.031,06**
122		**Administração Geral**	**7.322.000,00**
0013		**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**200.000,00**
2044		**Manutenção da Frota Municipal**	**200.000,00**
02.07.01.12.122.0013.2044.3.3.90.30	154	Material de Consumo	150.000,00
02.07.01.12.122.0013.2044.3.3.90.39	155	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0017		**APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**6.282.000,00**
2061		**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	**6.282.000,00**
02.07.01.12.122.0017.2061.3.1.90.04	156	Contratação por Tempo Determinado	250.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.1.90.11	157	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.500.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.1.90.13	158	Obrigações Patronais	385.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.50.41	159	Contribuições	105.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.14	160	Diárias Pessoal Civil	15.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.30	161	Material de Consumo	50.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.33	162	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.35	163	Serviços de Consultoria	75.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.36	164	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.37	165	Locação de Mão-de-obra	50.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.39	166	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.40	167	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	650.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.46	168	Auxílio-alimentação	2.000.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.49	169	Auxílio-Transporte	40.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.91	170	Sentenças Judiciais	2.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.92	171	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.93	172	Indenizações e Restituições	15.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.4.4.90.51	173	Obras e Instalações	250.000,00
02.07.01.12.122.0017.2061.4.4.90.52	174	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
0026		**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**840.000,00**
2257		**Ações e Serviços de Consórcio Público**	**840.000,00**
02.07.01.12.122.0026.2257.3.3.93.34	175	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	840.000,00
306		**Alimentação e Nutrição**	**3.840.000,00**
0018		**MERENDA ESCOLAR**	**3.840.000,00**
2068		**Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEF**	**2.032.000,00**
02.07.01.12.306.0018.2068.3.3.90.30	176	Material de Consumo	2.032.000,00
2123		**Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEC**	**953.900,00**
02.07.01.12.306.0018.2123.3.3.90.30	177	Material de Consumo	953.900,00
2124		**Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEP**	**602.600,00**
02.07.01.12.306.0018.2124.3.3.90.30	178	Material de Consumo	602.600,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
2125		**Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEJA**	**251.500,00**
02.07.01.12.306.0018.2125.3.3.90.30	179	Material de Consumo	251.500,00
361		**Ensino Fundamental**	**12.263.691,06**
0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**295.000,00**
2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**295.000,00**
02.07.01.12.361.0012.2042.3.3.90.14	180	Diárias Pessoal Civil	15.000,00
02.07.01.12.361.0012.2042.3.3.90.33	181	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
02.07.01.12.361.0012.2042.3.3.90.36	182	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
02.07.01.12.361.0012.2042.3.3.90.39	183	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
0013		**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**9.962.691,06**
1007		**Obras de expansão e adequação da rede escolar**	**1.100.000,00**
02.07.01.12.361.0013.1007.4.4.90.51	184	Obras e Instalações	1.000.000,00
02.07.01.12.361.0013.1007.4.4.90.61	185	Aquisição de Imóveis	100.000,00
2044		**Manutenção da Frota Municipal**	**220.000,00**
02.07.01.12.361.0013.2044.3.3.90.30	186	Material de Consumo	150.000,00
02.07.01.12.361.0013.2044.3.3.90.39	187	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
2053		**Manutenção do Ensino Fundamental**	**8.622.691,06**
02.07.01.12.361.0013.2053.3.1.90.04	188	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.1.90.11	189	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.1.90.13	190	Obrigações Patronais	1.000.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.1.90.94	191	Indenizações e Restituições Trabalhistas	300.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.3.50.41	192	Contribuições	18.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.3.90.30	193	Material de Consumo	750.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.3.90.32	194	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.174.691,06
02.07.01.12.361.0013.2053.3.3.90.36	195	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.3.90.37	196	Locação de Mão-de-obra	200.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.3.90.39	197	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.3.90.40	198	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	750.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.3.3.90.49	199	Auxílio-Transporte	120.000,00
02.07.01.12.361.0013.2053.4.4.90.52	200	Equipamentos e Material Permanente	750.000,00
2260		**Emendas Impositivas**	**20.000,00**
02.07.01.12.361.0013.2260.3.3.90.39	201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.07.01.12.361.0013.2260.4.4.90.52	202	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0015		**MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR**	**2.006.000,00**
2054		**Manutenção do Transporte Escolar - ENS. FUND.**	**2.006.000,00**
02.07.01.12.361.0015.2054.3.3.90.39	203	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.006.000,00
362		**Ensino Médio**	**2.027.000,00**
0015		**MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR**	**2.027.000,00**
2127		**Manutenção do Transporte Escolar - ENS. MÉDIO**	**2.027.000,00**
02.07.01.12.362.0015.2127.3.3.90.39	204	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.027.000,00
363		**Ensino Profissional**	**20.000,00**
0024		**MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL**	**20.000,00**
2158		**Manutenção do Ensino Profissional**	**20.000,00**
02.07.01.12.363.0024.2158.3.1.90.04	205	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
02.07.01.12.363.0024.2158.3.1.90.13	206	Obrigações Patronais	1.100,00
02.07.01.12.363.0024.2158.3.1.90.94	207	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
02.07.01.12.363.0024.2158.3.3.50.41	208	Contribuições	10.000,00
02.07.01.12.363.0024.2158.3.3.90.36	209	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.900,00
02.07.01.12.363.0024.2158.3.3.90.39	210	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
364		**Ensino Superior**	**20.000,00**
0015		**MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR**	**20.000,00**

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
2193		**Manutenção das Ações do Ensino Superior**	**20.000,00**
02.07.01.12.364.0015.2193.3.3.90.14	211	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
02.07.01.12.364.0015.2193.3.3.90.33	212	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.07.01.12.364.0015.2193.3.3.90.36	213	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
02.07.01.12.364.0015.2193.3.3.90.39	214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
365		**Educação Infantil**	**14.445.340,00**
0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**560.000,00**
2246		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais Creches**	**280.000,00**
02.07.01.12.365.0012.2246.3.3.90.14	215	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
02.07.01.12.365.0012.2246.3.3.90.33	216	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02.07.01.12.365.0012.2246.3.3.90.36	217	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
02.07.01.12.365.0012.2246.3.3.90.39	218	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
2247		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais Pré-Escolas**	**280.000,00**
02.07.01.12.365.0012.2247.3.3.90.14	219	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
02.07.01.12.365.0012.2247.3.3.90.33	220	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02.07.01.12.365.0012.2247.3.3.90.36	221	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
02.07.01.12.365.0012.2247.3.3.90.39	222	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
0015		**MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR**	**1.000.000,00**
2126		**Manutenção do Transporte Escolar - ENS. INFANTIL**	**1.000.000,00**
02.07.01.12.365.0015.2126.3.3.90.39	223	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
0016		**MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL**	**12.885.340,00**
1009		**Obras de Expansão e Adequação dos Prédios de Creches**	**1.000.000,00**
02.07.01.12.365.0016.1009.4.4.90.51	224	Obras e Instalações	1.000.000,00
1102		**Obras de Expansão e Adequação dos Prédios de Pré Escolas**	**800.000,00**
02.07.01.12.365.0016.1102.4.4.90.51	225	Obras e Instalações	700.000,00
02.07.01.12.365.0016.1102.4.4.90.61	226	Aquisição de Imóveis	100.000,00
2059		**Manutenção de Creches**	**6.400.340,00**
02.07.01.12.365.0016.2059.3.1.90.04	227	Contratação por Tempo Determinado	700.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.1.90.11	228	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.500.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.1.90.13	229	Obrigações Patronais	802.340,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.1.90.94	230	Indenizações e Restituições Trabalhistas	600.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.3.50.41	231	Contribuições	18.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.3.90.30	232	Material de Consumo	500.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.3.90.32	233	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	900.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.3.90.36	234	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	130.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.3.90.39	235	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.3.90.40	236	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	400.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.3.3.90.49	237	Auxílio-Transporte	100.000,00
02.07.01.12.365.0016.2059.4.4.90.52	238	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
2159		**Manutenção de Pré Escolas**	**4.685.000,00**
02.07.01.12.365.0016.2159.3.1.90.04	239	Contratação por Tempo Determinado	800.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.1.90.11	240	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.1.90.13	241	Obrigações Patronais	396.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.1.90.94	242	Indenizações e Restituições Trabalhistas	320.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.3.50.41	243	Contribuições	9.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.3.90.30	244	Material de Consumo	500.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.3.90.32	245	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	700.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.3.90.36	246	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.3.90.37	247	Locação de Mão-de-obra	50.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.3.90.39	248	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.3.3.90.40	249	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	300.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.07.01.12.365.0016.2159.3.3.90.49	250	Auxílio-Transporte	50.000,00
02.07.01.12.365.0016.2159.4.4.90.52	251	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
366		**Educação de Jovens e Adultos i**	**750.000,00**
0013		**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**750.000,00**
2197		**Manutenção do Ensino Fundamental de Jovem e Adulto**	**100.000,00**
02.07.01.12.366.0013.2197.3.3.90.32	252	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
2274		**Manutenção do Transporte Escolar - Ensino de Jovem e Adulto**	**650.000,00**
02.07.01.12.366.0013.2274.3.3.90.39	253	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00
367		**Educação Especial**	**1.132.000,00**
0017		**APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**1.132.000,00**
2065		**Manutenção das Ações de Educação Especial**	**1.132.000,00**
02.07.01.12.367.0017.2065.3.1.90.04	254	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
02.07.01.12.367.0017.2065.3.1.90.11	255	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
02.07.01.12.367.0017.2065.3.1.90.13	256	Obrigações Patronais	22.000,00
02.07.01.12.367.0017.2065.3.1.90.94	257	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.07.01.12.367.0017.2065.3.3.50.41	258	Contribuições	1.000.000,00
02.07.02		**Manutenção do Fundeb**	**53.980.800,00**
12		**Educação**	**53.980.800,00**
361		**Ensino Fundamental**	**28.597.000,00**
0013		**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**28.597.000,00**
2054		**Manutenção do Transporte Escolar - ENS. FUND.**	**100.000,00**
02.07.02.12.361.0013.2054.3.3.90.39	259	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
2092		**Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 70%**	**28.340.000,00**
02.07.02.12.361.0013.2092.3.1.90.04	260	Contratação por Tempo Determinado	6.000.000,00
02.07.02.12.361.0013.2092.3.1.90.11	261	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.000.000,00
02.07.02.12.361.0013.2092.3.1.90.13	262	Obrigações Patronais	4.840.000,00
02.07.02.12.361.0013.2092.3.1.90.94	263	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.000,00
2093		**Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 30%**	**157.000,00**
02.07.02.12.361.0013.2093.3.1.90.04	264	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
02.07.02.12.361.0013.2093.3.1.90.11	265	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
02.07.02.12.361.0013.2093.3.1.90.13	266	Obrigações Patronais	22.000,00
02.07.02.12.361.0013.2093.3.1.90.94	267	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
02.07.02.12.361.0013.2093.3.3.90.30	268	Material de Consumo	5.000,00
02.07.02.12.361.0013.2093.3.3.90.39	269	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.07.02.12.361.0013.2093.4.4.90.52	270	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
365		**Educação Infantil**	**25.237.800,00**
0016		**MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL**	**25.237.800,00**
2060		**Manutenção de Creches - 70%**	**11.480.000,00**
02.07.02.12.365.0016.2060.3.1.90.04	271	Contratação por Tempo Determinado	3.000.000,00
02.07.02.12.365.0016.2060.3.1.90.11	272	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000.000,00
02.07.02.12.365.0016.2060.3.1.90.13	273	Obrigações Patronais	1.980.000,00
02.07.02.12.365.0016.2060.3.1.90.94	274	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.000,00
2095		**Manutenção de Creches - 30%**	**1.029.400,00**
02.07.02.12.365.0016.2095.3.1.90.04	275	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
02.07.02.12.365.0016.2095.3.1.90.11	276	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
02.07.02.12.365.0016.2095.3.1.90.13	277	Obrigações Patronais	4.400,00
02.07.02.12.365.0016.2095.3.1.90.94	278	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
02.07.02.12.365.0016.2095.3.3.90.30	279	Material de Consumo	1.000,00
02.07.02.12.365.0016.2095.3.3.90.39	280	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.02.12.365.0016.2095.4.4.90.51	281	Obras e Instalações	1.000.000,00
02.07.02.12.365.0016.2095.4.4.90.52	282	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.07.02.12.365.0016.2095.4.4.90.61	283	Aquisição de Imóveis	1.000,00
2160		**Manutenção de Pré Escolas - 70%**	**12.700.000,00**
02.07.02.12.365.0016.2160.3.1.90.04	284	Contratação por Tempo Determinado	3.000.000,00
02.07.02.12.365.0016.2160.3.1.90.11	285	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000.000,00
02.07.02.12.365.0016.2160.3.1.90.13	286	Obrigações Patronais	2.200.000,00
02.07.02.12.365.0016.2160.3.1.90.94	287	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.000,00
2161		**Manutenção de Pré Escolas - 30%**	**28.400,00**
02.07.02.12.365.0016.2161.3.1.90.04	288	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
02.07.02.12.365.0016.2161.3.1.90.11	289	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
02.07.02.12.365.0016.2161.3.1.90.13	290	Obrigações Patronais	4.400,00
02.07.02.12.365.0016.2161.3.1.90.94	291	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
02.07.02.12.365.0016.2161.3.3.90.30	292	Material de Consumo	1.000,00
02.07.02.12.365.0016.2161.3.3.90.39	293	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.02.12.365.0016.2161.4.4.90.52	294	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
366		**Educação de Jovens e Adultos i**	**146.000,00**
0013		**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**146.000,00**
2098		**Manutenção do Ensino Fundamental de Jovem e Adulto - 70%**	**117.600,00**
02.07.02.12.366.0013.2098.3.1.90.04	295	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
02.07.02.12.366.0013.2098.3.1.90.11	296	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
02.07.02.12.366.0013.2098.3.1.90.13	297	Obrigações Patronais	17.600,00
02.07.02.12.366.0013.2098.3.1.90.94	298	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
2099		**Manutenção do Ensino Fundamental de Jovem e Adulto - 30%**	**28.400,00**
02.07.02.12.366.0013.2099.3.1.90.04	299	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
02.07.02.12.366.0013.2099.3.1.90.11	300	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
02.07.02.12.366.0013.2099.3.1.90.13	301	Obrigações Patronais	4.400,00
02.07.02.12.366.0013.2099.3.1.90.94	302	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
02.07.02.12.366.0013.2099.3.3.90.30	303	Material de Consumo	1.000,00
02.07.02.12.366.0013.2099.3.3.90.39	304	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.02.12.366.0013.2099.4.4.90.52	305	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.08		**Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde**	**82.777.071,06**
02.08.01		**Secretaria Municipal de Saúde**	**14.976.266,43**
10		**Saúde**	**14.976.266,43**
122		**Administração Geral**	**13.817.559,43**
0014		**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**11.038.860,00**
2176		**Manutenção da Secretaria e Serviços de Saúde**	**11.031.760,00**
02.08.01.10.122.0014.2176.3.1.90.04	306	Contratação por Tempo Determinado	250.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.1.90.11	307	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.238.160,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.1.90.13	308	Obrigações Patronais	6.500.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.1.90.94	309	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.50.41	310	Contribuições	53.600,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.14	311	Diárias Pessoal Civil	15.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.30	312	Material de Consumo	560.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.35	313	Serviços de Consultoria	132.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.39	314	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505.800,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.40	315	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	576.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.46	316	Auxílio-alimentação	1.000.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.49	317	Auxílio-Transporte	46.200,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.92	318	Despesas de Exercícios Anteriores	55.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.3.3.90.93	319	Indenizações e Restituições	25.000,00
02.08.01.10.122.0014.2176.4.4.90.52	320	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
2179		**Serviços e Ações de Auxílio Logístico, Diagnóstico, Assistencial e**	**7.000,00**

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
		Sentenças Judiciais	
02.08.01.10.122.0014.2179.3.3.90.48	321	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.000,00
2180		**Conselho Municipal de Saúde**	**100,00**
02.08.01.10.122.0014.2180.3.3.90.39	322	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
0026		**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**2.778.699,43**
2191		**Ações e Serviços do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Região do Calcário**	**1.250.000,00**
02.08.01.10.122.0026.2191.3.3.93.34	329	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500.000,00
02.08.01.10.122.0026.2191.3.3.93.39	330	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00
2242		**Ações e Serviços da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba**	**1.277.000,00**
02.08.01.10.122.0026.2242.3.1.71.70	331	Rateio pela Participação em Consórcio Público	34.000,00
02.08.01.10.122.0026.2242.3.3.71.70	332	Rateio pela Participação em Consórcio Público	43.000,00
02.08.01.10.122.0026.2242.3.3.93.34	333	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	700.000,00
02.08.01.10.122.0026.2242.3.3.93.39	334	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
2260		**Emendas Impositivas**	**251.699,43**
02.08.01.10.122.0026.2260.3.3.93.39	335	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.699,43
02.08.01.10.122.0026.2260.4.4.90.52	336	Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
128		**Formação de Recursos Humanos**	**232.000,00**
0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**232.000,00**
2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**232.000,00**
02.08.01.10.128.0012.2042.3.3.90.14	337	Diárias Pessoal Civil	7.000,00
02.08.01.10.128.0012.2042.3.3.90.33	338	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02.08.01.10.128.0012.2042.3.3.90.36	339	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	45.000,00
02.08.01.10.128.0012.2042.3.3.90.39	340	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
302		**Assistência Hospitalar Ambulatorial**	**926.707,00**
0014		**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**926.707,00**
2198		**Ações e Serviços do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde**	**926.707,00**
02.08.01.10.302.0014.2198.3.1.71.70	341	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.000,00
02.08.01.10.302.0014.2198.3.3.71.70	342	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00
02.08.01.10.302.0014.2198.3.3.93.30	343	Material de Consumo	100,00
02.08.01.10.302.0014.2198.3.3.93.39	344	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	908.507,00
02.08.01.10.302.0014.2198.4.4.71.70	345	Rateio pela Participação em Consórcio Público	100,00
02.08.02		**Diretoria de Saúde (Planejamento e Gestão)**	**44.122.210,35**
10		**Saúde**	**44.122.210,35**
302		**Assistência Hospitalar Ambulatorial**	**44.122.210,35**
0014		**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**44.122.210,35**
1103		**Construção/Reforma/Ampl. de Unidades de Saúde - Atenção Especializada**	**100,00**
02.08.02.10.302.0014.1103.4.4.90.51	346	Obras e Instalações	100,00
2051		**Manut. de Serv. Hosp., Lab. e de Apoio a Diagnóstico, Conv. ao SUS - Atenção Especializada**	**15.664.000,00**
02.08.02.10.302.0014.2051.3.3.90.39	347	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.664.000,00
2168		**Manutenção da Atenção Especializada**	**7.558.620,00**
02.08.02.10.302.0014.2168.3.1.90.04	348	Contratação por Tempo Determinado	1.510.420,00
02.08.02.10.302.0014.2168.3.1.90.11	349	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.165.000,00
02.08.02.10.302.0014.2168.3.1.90.94	350	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
02.08.02.10.302.0014.2168.3.3.90.30	351	Material de Consumo	350.000,00
02.08.02.10.302.0014.2168.3.3.90.36	352	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
02.08.02.10.302.0014.2168.3.3.90.39	353	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.423.200,00
02.08.02.10.302.0014.2168.3.3.90.40	354	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00
2169		**Manutenção do Hospital Municipal**	**14.213.695,34**
02.08.02.10.302.0014.2169.3.1.90.04	355	Contratação por Tempo Determinado	2.895.000,00
02.08.02.10.302.0014.2169.3.1.90.11	356	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.132.400,34

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.08.02.10.302.0014.2169.3.1.90.94	357	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
02.08.02.10.302.0014.2169.3.3.90.30	358	Material de Consumo	1.916.410,00
02.08.02.10.302.0014.2169.3.3.90.36	359	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
02.08.02.10.302.0014.2169.3.3.90.37	360	Locação de Mão-de-obra	224.000,00
02.08.02.10.302.0014.2169.3.3.90.39	361	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.899.500,00
02.08.02.10.302.0014.2169.3.3.90.40	362	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	46.285,00
2172		**Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial**	**2.302.200,00**
02.08.02.10.302.0014.2172.3.1.90.04	363	Contratação por Tempo Determinado	242.200,00
02.08.02.10.302.0014.2172.3.1.90.11	364	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.104.000,00
02.08.02.10.302.0014.2172.3.1.90.94	365	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
02.08.02.10.302.0014.2172.3.3.90.30	366	Material de Consumo	175.000,00
02.08.02.10.302.0014.2172.3.3.90.36	367	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	126.000,00
02.08.02.10.302.0014.2172.3.3.90.39	368	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580.000,00
02.08.02.10.302.0014.2172.3.3.90.40	369	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	55.000,00
2243		**Emendas Parlamentares - Atenção Especializada**	**2.715.000,00**
02.08.02.10.302.0014.2243.3.3.50.41	377	Contribuições	200.000,00
02.08.02.10.302.0014.2243.3.3.90.30	378	Material de Consumo	865.000,00
02.08.02.10.302.0014.2243.3.3.90.39	379	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950.000,00
02.08.02.10.302.0014.2243.3.3.93.39	380	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
02.08.02.10.302.0014.2243.4.4.90.52	381	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
2260		**Emendas Impositivas**	**1.668.595,01**
02.08.02.10.302.0014.2260.3.3.90.39	383	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	753.398,43
02.08.02.10.302.0014.2260.4.4.90.51	384	Obras e Instalações	676.797,72
02.08.02.10.302.0014.2260.4.4.90.52	385	Equipamentos e Material Permanente	238.398,86
02.08.03		**Diretoria de Saúde (Vigilância em Saúde e Atenção Especializada)**	**23.678.594,28**
10		**Saúde**	**23.678.594,28**
301		**Atenção Básica**	**19.710.536,28**
0014		**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**19.710.536,28**
1026		**Construção/Reforma/Ampl. das Unidades de Saúde e ESF'S - Atenção Primária**	**4.000.200,00**
02.08.03.10.301.0014.1026.4.4.90.51	386	Obras e Instalações	4.000.200,00
2163		**Manutenção da Atenção Primária**	**7.939.000,00**
02.08.03.10.301.0014.2163.3.1.90.04	388	Contratação por Tempo Determinado	1.800.000,00
02.08.03.10.301.0014.2163.3.1.90.11	389	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.454.000,00
02.08.03.10.301.0014.2163.3.1.90.94	390	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
02.08.03.10.301.0014.2163.3.3.90.30	391	Material de Consumo	230.000,00
02.08.03.10.301.0014.2163.3.3.90.36	392	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
02.08.03.10.301.0014.2163.3.3.90.39	393	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00
02.08.03.10.301.0014.2163.3.3.90.40	394	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	230.000,00
2164		**Agentes Comunitários de Saúde**	**2.806.960,00**
02.08.03.10.301.0014.2164.3.1.90.11	395	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.726.960,00
02.08.03.10.301.0014.2164.3.1.90.94	396	Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.000,00
2165		**Saúde Bucal**	**2.346.479,00**
02.08.03.10.301.0014.2165.3.1.90.04	397	Contratação por Tempo Determinado	559.450,00
02.08.03.10.301.0014.2165.3.1.90.11	398	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.249.744,00
02.08.03.10.301.0014.2165.3.1.90.94	399	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
02.08.03.10.301.0014.2165.3.3.90.30	400	Material de Consumo	380.285,00
02.08.03.10.301.0014.2165.3.3.90.39	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
02.08.03.10.301.0014.2165.3.3.90.40	402	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
2244		**Emendas Parlamentares - Atenção Primária**	**2.432.000,00**
02.08.03.10.301.0014.2244.3.3.90.30	403	Material de Consumo	800.000,00
02.08.03.10.301.0014.2244.3.3.90.36	404	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	208.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.08.03.10.301.0014.2244.3.3.90.39	405	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	966.000,00
02.08.03.10.301.0014.2244.3.3.90.40	406	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.08.03.10.301.0014.2244.3.3.93.39	407	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	408.000,00
2260		**Emendas Impositivas**	**185.897,28**
02.08.03.10.301.0014.2260.3.3.90.39	408	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.799,00
02.08.03.10.301.0014.2260.4.4.90.52	409	Equipamentos e Material Permanente	115.098,28
303		**Suporte Profilático e Terapêutico**	**1.486.750,00**
0014		**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**1.486.750,00**
2048		**Manutenção da Farmácia Básica**	**1.486.750,00**
02.08.03.10.303.0014.2048.3.1.90.04	410	Contratação por Tempo Determinado	202.650,00
02.08.03.10.303.0014.2048.3.1.90.11	411	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	226.100,00
02.08.03.10.303.0014.2048.3.1.90.94	412	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.08.03.10.303.0014.2048.3.3.90.30	413	Material de Consumo	1.003.000,00
02.08.03.10.303.0014.2048.3.3.90.32	414	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
305		**Vigilância Epidemiológica**	**2.481.308,00**
0014		**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**2.481.308,00**
2049		**Agentes Comunitários de Endemia**	**1.104.958,00**
02.08.03.10.305.0014.2049.3.1.90.11	415	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.099.958,00
02.08.03.10.305.0014.2049.3.1.90.94	416	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
2245		**Manutenção da Vigilância em Saúde**	**1.376.350,00**
02.08.03.10.305.0014.2245.3.1.90.04	417	Contratação por Tempo Determinado	161.500,00
02.08.03.10.305.0014.2245.3.1.90.11	418	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	642.650,00
02.08.03.10.305.0014.2245.3.1.90.94	419	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.08.03.10.305.0014.2245.3.3.90.30	420	Material de Consumo	200.000,00
02.08.03.10.305.0014.2245.3.3.90.36	421	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	42.200,00
02.08.03.10.305.0014.2245.3.3.90.39	422	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00
02.08.03.10.305.0014.2245.3.3.90.40	423	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.000,00
02.09		**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**	**78.246.443,43**
02.09.01		**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**	**6.759.340,00**
04		**Administração**	**5.259.340,00**
122		**Administração Geral**	**5.259.340,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**5.259.340,00**
2036		**Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos**	**5.179.340,00**
02.09.01.04.122.0008.2036.3.1.90.04	424	Contratação por Tempo Determinado	499.340,00
02.09.01.04.122.0008.2036.3.1.90.11	425	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.510.000,00
02.09.01.04.122.0008.2036.3.1.90.94	426	Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.000,00
02.09.01.04.122.0008.2036.3.3.90.39	427	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
02.09.01.04.122.0008.2036.3.3.90.40	428	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00
02.09.01.04.122.0008.2036.3.3.90.93	429	Indenizações e Restituições	250.000,00
02.09.01.04.122.0008.2036.4.4.90.52	430	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
2260		**Emendas Impositivas**	**80.000,00**
02.09.01.04.122.0008.2260.4.4.90.51	431	Obras e Instalações	80.000,00
26		**Transporte**	**1.500.000,00**
122		**Administração Geral**	**1.500.000,00**
0026		**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**1.500.000,00**
2257		**Ações e Serviços de Consórcio Público**	**1.500.000,00**
02.09.01.26.122.0026.2257.3.3.93.34	432	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.500.000,00
02.09.02		**Divisão de Obras, Limpeza e Serviços Públicos**	**71.487.103,43**
04		**Administração**	**8.784.100,00**
122		**Administração Geral**	**8.784.100,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**634.000,00**

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
2157		**Manutenção da Divisão de Obras, Limpeza e Serviços Públicos e suas ações**	**634.000,00**
02.09.02.04.122.0008.2157.3.1.90.11	433	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	106.000,00
02.09.02.04.122.0008.2157.3.1.90.94	434	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
02.09.02.04.122.0008.2157.3.3.90.30	435	Material de Consumo	100.000,00
02.09.02.04.122.0008.2157.3.3.90.39	436	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
02.09.02.04.122.0008.2157.4.4.90.51	437	Obras e Instalações	400.000,00
0013		**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**2.400.000,00**
2044		**Manutenção da Frota Municipal**	**1.200.000,00**
02.09.02.04.122.0013.2044.3.3.90.30	438	Material de Consumo	900.000,00
02.09.02.04.122.0013.2044.3.3.90.39	439	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
2045		**Manutenção e Abastecimento do Almoxarifado**	**1.200.000,00**
02.09.02.04.122.0013.2045.3.3.90.30	440	Material de Consumo	1.200.000,00
0019		**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**5.750.100,00**
1010		**Construção/Reforma/Ampliação de Prédios Públicos Municipais**	**5.150.100,00**
02.09.02.04.122.0019.1010.3.3.90.36	441	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100,00
02.09.02.04.122.0019.1010.3.3.90.39	442	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
02.09.02.04.122.0019.1010.4.4.90.51	443	Obras e Instalações	4.800.000,00
2043		**Manutenção de Prédios Públicos**	**600.000,00**
02.09.02.04.122.0019.2043.3.3.90.39	444	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
15		**Urbanismo**	**47.836.303,43**
451		**Infra-Estrutura Urbana**	**39.448.503,43**
0019		**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**39.448.503,43**
1011		**Construção/Reforma/Ampliação/Manutenção de Vias Urbanas, Estradas Vicinais e Afins**	**36.994.448,00**
02.09.02.15.451.0019.1011.3.3.90.37	445	Locação de Mão-de-obra	5.000,00
02.09.02.15.451.0019.1011.3.3.90.39	446	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.196.800,00
02.09.02.15.451.0019.1011.4.4.90.51	447	Obras e Instalações	30.782.648,00
02.09.02.15.451.0019.1011.4.4.90.61	448	Aquisição de Imóveis	10.000,00
1012		**Construção/Reforma/Ampliação/Manutenção de Praças e Afins**	**2.312.356,00**
02.09.02.15.451.0019.1012.4.4.90.51	449	Obras e Instalações	2.312.356,00
2260		**Emendas Impositivas**	**141.699,43**
02.09.02.15.451.0019.2260.4.4.90.51	450	Obras e Instalações	141.699,43
452		**Serviços Urbanos**	**8.387.800,00**
0019		**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**8.387.800,00**
2091		**Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública**	**8.387.800,00**
02.09.02.15.452.0019.2091.3.3.90.39	451	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.324.000,00
02.09.02.15.452.0019.2091.3.3.90.40	452	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.000,00
02.09.02.15.452.0019.2091.4.4.90.51	453	Obras e Instalações	4.983.800,00
17		**Saneamento**	**14.851.700,00**
512		**Saneamento Básico Urbano**	**14.851.700,00**
0019		**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**14.851.700,00**
2071		**Manutenção da Limpeza Pública**	**13.346.700,00**
02.09.02.17.512.0019.2071.3.3.90.37	454	Locação de Mão-de-obra	6.230.000,00
02.09.02.17.512.0019.2071.3.3.90.39	455	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.086.700,00
02.09.02.17.512.0019.2071.4.4.90.52	456	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
2182		**Construção de Gabião e Saneamento Básico**	**1.505.000,00**
02.09.02.17.512.0019.2182.3.3.90.39	457	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.09.02.17.512.0019.2182.4.4.90.51	458	Obras e Instalações	1.500.000,00
27		**Desporto e Lazer**	**15.000,00**
452		**Serviços Urbanos**	**15.000,00**

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
0019		**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**15.000,00**
2185		**Construção / Reforma / Ampliação / Manutenção de Quadras Poliesportivas**	**15.000,00**
02.09.02.27.452.0019.2185.3.3.90.30	459	Material de Consumo	5.000,00
02.09.02.27.452.0019.2185.3.3.90.39	460	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.10		**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**	**4.073.803,00**
02.10.01		**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**	**3.834.803,00**
04		**Administração**	**2.868.803,00**
244		**Assistência Comunitária**	**2.868.803,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**2.868.803,00**
2155		**Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**	**2.858.803,00**
02.10.01.04.244.0008.2155.3.1.90.04	461	Contratação por Tempo Determinado	650.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.1.90.11	462	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.563.803,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.1.90.94	463	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.50.43	464	Subvenções Sociais	5.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.90.14	465	Diárias Pessoal Civil	3.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.90.30	466	Material de Consumo	40.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.90.32	467	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.90.33	468	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.90.35	469	Serviços de Consultoria	25.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.90.36	470	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	35.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.90.37	471	Locação de Mão-de-obra	2.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.90.39	472	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.90.40	473	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250.000,00
02.10.01.04.244.0008.2155.3.3.90.46	474	Auxílio-alimentação	100.000,00
2260		**Emendas Impositivas**	**10.000,00**
02.10.01.04.244.0008.2260.4.4.90.52	475	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
08		**Assistência Social**	**601.000,00**
122		**Administração Geral**	**600.000,00**
0026		**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**600.000,00**
2257		**Ações e Serviços de Consórcio Público**	**600.000,00**
02.10.01.08.122.0026.2257.3.3.93.34	476	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	600.000,00
244		**Assistência Comunitária**	**1.000,00**
0021		**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO**	**1.000,00**
2239		**Manutenção de Programas Federais e/ou Estaduais**	**1.000,00**
02.10.01.08.244.0021.2239.3.3.90.39	477	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
14		**Direitos da Cidadania**	**365.000,00**
241		**Assistência ao Idoso**	**10.000,00**
0021		**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO**	**10.000,00**
2248		**Política Municipal para a Pessoa Idosa**	**10.000,00**
02.10.01.14.241.0021.2248.3.3.90.39	478	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
243		**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**335.000,00**
0002		**POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	**335.000,00**
2150		**Manutenção do Conselho Tutelar**	**335.000,00**
02.10.01.14.243.0002.2150.3.1.90.11	479	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.000,00
02.10.01.14.243.0002.2150.3.1.90.94	480	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
02.10.01.14.243.0002.2150.3.3.90.30	481	Material de Consumo	20.000,00
02.10.01.14.243.0002.2150.3.3.90.33	482	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.10.01.14.243.0002.2150.3.3.90.36	483	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
02.10.01.14.243.0002.2150.3.3.90.39	484	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
02.10.01.14.243.0002.2150.3.3.90.40	485	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.10.01.14.243.0002.2150.4.4.90.52	486	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
422		**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**20.000,00**
0022		**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	**10.000,00**
2258		**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A POPULAÇÃO LGBTQIA+**	**10.000,00**
02.10.01.14.422.0022.2258.3.3.50.41	489	Contribuições	1.000,00
02.10.01.14.422.0022.2258.3.3.90.30	490	Material de Consumo	1.000,00
02.10.01.14.422.0022.2258.3.3.90.36	491	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
02.10.01.14.422.0022.2258.3.3.90.39	492	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.10.01.14.422.0022.2258.3.3.90.43	493	Subvenções Sociais	1.000,00
0025		**POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**	**10.000,00**
2031		**Política Municipal dos Direitos da Mulher**	**10.000,00**
02.10.01.14.422.0025.2031.3.3.50.41	494	Contribuições	1.000,00
02.10.01.14.422.0025.2031.3.3.90.30	495	Material de Consumo	1.000,00
02.10.01.14.422.0025.2031.3.3.90.36	496	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
02.10.01.14.422.0025.2031.3.3.90.39	497	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.10.01.14.422.0025.2031.3.3.90.43	498	Subvenções Sociais	1.000,00
02.10.03		**Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**	**201.000,00**
14		**Direitos da Cidadania**	**201.000,00**
243		**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**201.000,00**
0002		**POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	**201.000,00**
2250		**Projetos em Parceria para Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes**	**21.000,00**
02.10.03.14.243.0002.2250.3.3.50.41	499	Contribuições	1.000,00
02.10.03.14.243.0002.2250.3.3.90.35	500	Serviços de Consultoria	2.000,00
02.10.03.14.243.0002.2250.3.3.90.36	501	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
02.10.03.14.243.0002.2250.3.3.90.39	502	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.10.03.14.243.0002.2250.4.4.90.52	503	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2251		**Projetos em Parceria de Acolhimento à Primeira Infância**	**104.000,00**
02.10.03.14.243.0002.2251.3.3.50.41	504	Contribuições	1.000,00
02.10.03.14.243.0002.2251.3.3.90.35	505	Serviços de Consultoria	3.000,00
02.10.03.14.243.0002.2251.3.3.90.36	506	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
02.10.03.14.243.0002.2251.3.3.90.39	507	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
2252		**Projetos em Parceria no Atendimento Socioeducativo de Adolescentes em Conflito com a Lei**	**46.000,00**
02.10.03.14.243.0002.2252.3.3.50.41	508	Contribuições	1.000,00
02.10.03.14.243.0002.2252.3.3.90.36	509	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
02.10.03.14.243.0002.2252.3.3.90.39	510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
2253		**Capacitação dos Atores da Rede de Proteção**	**13.000,00**
02.10.03.14.243.0002.2253.3.3.50.41	511	Contribuições	1.000,00
02.10.03.14.243.0002.2253.3.3.90.36	512	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.000,00
02.10.03.14.243.0002.2253.3.3.90.39	513	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
2254		**Mobilização da Sociedade Civil**	**12.000,00**
02.10.03.14.243.0002.2254.3.3.50.41	514	Contribuições	1.000,00
02.10.03.14.243.0002.2254.3.3.90.36	515	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
02.10.03.14.243.0002.2254.3.3.90.39	516	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2255		**Aprimoramento do FMDCA**	**5.000,00**
02.10.03.14.243.0002.2255.3.3.90.39	517	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.10.04		**Fundo Municipal do Idoso**	**38.000,00**
14		**Direitos da Cidadania**	**38.000,00**
241		**Assistência ao Idoso**	**38.000,00**
0021		**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO**	**38.000,00**
2232		**Conselho Municipal do Idoso**	**23.000,00**
02.10.04.14.241.0021.2232.3.3.50.41	518	Contribuições	1.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.10.04.14.241.0021.2232.3.3.90.30	519	Material de Consumo	2.000,00
02.10.04.14.241.0021.2232.3.3.90.36	520	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
02.10.04.14.241.0021.2232.3.3.90.39	521	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
02.10.04.14.241.0021.2232.3.3.90.43	522	Subvenções Sociais	1.000,00
02.10.04.14.241.0021.2232.4.4.90.52	523	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
2248		**Política Municipal para a Pessoa Idosa**	**15.000,00**
02.10.04.14.241.0021.2248.3.3.50.41	524	Contribuições	1.000,00
02.10.04.14.241.0021.2248.3.3.90.30	525	Material de Consumo	1.000,00
02.10.04.14.241.0021.2248.3.3.90.36	526	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
02.10.04.14.241.0021.2248.3.3.90.39	527	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.10.04.14.241.0021.2248.3.3.90.43	528	Subvenções Sociais	1.000,00
02.11		**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**	**2.288.064,00**
02.11.01		**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**	**1.217.000,00**
18		**Gestão Ambiental**	**1.217.000,00**
541		**Preservação e Conservação Ambiental**	**1.217.000,00**
0007		**PROTEÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**90.000,00**
2260		**Emendas Impositivas**	**90.000,00**
02.11.01.18.541.0007.2260.3.3.50.41	529	Contribuições	60.000,00
02.11.01.18.541.0007.2260.3.3.90.30	530	Material de Consumo	30.000,00
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**1.127.000,00**
2029		**Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e suas Ações**	**1.117.000,00**
02.11.01.18.541.0008.2029.3.1.90.11	532	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	550.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.3.3.90.30	533	Material de Consumo	20.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.3.3.90.35	534	Serviços de Consultoria	80.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.3.3.90.39	535	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.3.3.90.40	536	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.3.3.90.93	537	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.11.01.18.541.0008.2029.3.3.93.39	538	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
2260		**Emendas Impositivas**	**10.000,00**
02.11.01.18.541.0008.2260.3.3.90.39	539	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.11.02		**Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Agroecologia**	**350.000,00**
20		**Agricultura**	**350.000,00**
606		**Extensão Rural**	**350.000,00**
0007		**PROTEÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**350.000,00**
2088		**Manutenção do FMDRSA e suas Açoes**	**350.000,00**
02.11.02.20.606.0007.2088.3.1.90.11	540	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
02.11.02.20.606.0007.2088.3.3.50.41	541	Contribuições	50.000,00
02.11.02.20.606.0007.2088.3.3.70.41	542	Contribuições	200.000,00
02.11.03		**Fundo Municipal de Proteção, Controle e Conservação do Meio Ambiente**	**160.000,00**
18		**Gestão Ambiental**	**160.000,00**
541		**Preservação e Conservação Ambiental**	**160.000,00**
0007		**PROTEÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**160.000,00**
2131		**Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente e suas Ações**	**160.000,00**
02.11.03.18.541.0007.2131.3.3.50.41	543	Contribuições	10.000,00
02.11.03.18.541.0007.2131.3.3.90.35	544	Serviços de Consultoria	50.000,00
02.11.03.18.541.0007.2131.3.3.90.39	545	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.11.04		**Fundo Municipal de Saneamento Básico**	**561.064,00**
17		**Saneamento**	**561.064,00**
512		**Saneamento Básico Urbano**	**561.064,00**
0007		**PROTEÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**561.064,00**
2272		**Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico**	**561.064,00**

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.11.04.17.512.0007.2272.3.3.90.30	546	Material de Consumo	161.064,00
02.11.04.17.512.0007.2272.3.3.90.39	547	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
02.11.04.17.512.0007.2272.4.4.90.51	548	Obras e Instalações	200.000,00
02.13		**Secretaria Municipal de Segurança Pública**	**10.207.290,85**
02.13.01		**Secretaria Municipal de Segurança Pública**	**2.825.440,00**
06		**Segurança Pública**	**2.825.440,00**
122		**Administração Geral**	**1.913.140,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**1.013.140,00**
2037		**Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública e suas Ações**	**903.140,00**
02.13.01.06.122.0008.2037.3.1.90.11	549	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	172.700,00
02.13.01.06.122.0008.2037.3.3.90.14	550	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
02.13.01.06.122.0008.2037.3.3.90.30	551	Material de Consumo	150.000,00
02.13.01.06.122.0008.2037.3.3.90.36	552	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	78.000,00
02.13.01.06.122.0008.2037.3.3.90.39	553	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.440,00
02.13.01.06.122.0008.2037.3.3.90.40	554	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.000,00
02.13.01.06.122.0008.2037.3.3.90.93	555	Indenizações e Restituições	100.000,00
02.13.01.06.122.0008.2037.4.4.90.51	556	Obras e Instalações	200.000,00
02.13.01.06.122.0008.2037.4.4.90.52	557	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
2260		**Emendas Impositivas**	**110.000,00**
02.13.01.06.122.0008.2260.3.3.70.41	558	Contribuições	60.000,00
02.13.01.06.122.0008.2260.3.3.90.39	559	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0026		**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**900.000,00**
2257		**Ações e Serviços de Consórcio Público**	**900.000,00**
02.13.01.06.122.0026.2257.3.3.93.34	560	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	900.000,00
181		**Policiamento**	**912.300,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**912.300,00**
2034		**Manutenção de Conv. com Segurança Pública**	**662.300,00**
02.13.01.06.181.0008.2034.3.3.30.41	561	Contribuições	60.000,00
02.13.01.06.181.0008.2034.3.3.90.30	562	Material de Consumo	200.000,00
02.13.01.06.181.0008.2034.3.3.90.36	563	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	122.400,00
02.13.01.06.181.0008.2034.3.3.90.39	564	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
02.13.01.06.181.0008.2034.3.3.90.40	565	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	29.900,00
2035		**Implantação / Manutenção / Ações de Segurança Pública**	**250.000,00**
02.13.01.06.181.0008.2035.3.3.90.40	566	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250.000,00
02.13.02		**Coordenadoria da Defesa Civil**	**275.480,00**
04		**Administração**	**275.480,00**
122		**Administração Geral**	**275.480,00**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**275.480,00**
2122		**Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil**	**275.480,00**
02.13.02.04.122.0008.2122.3.1.90.11	567	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
02.13.02.04.122.0008.2122.3.3.90.30	568	Material de Consumo	60.000,00
02.13.02.04.122.0008.2122.3.3.90.32	569	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
02.13.02.04.122.0008.2122.3.3.90.39	570	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.480,00
02.13.02.04.122.0008.2122.3.3.90.48	571	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
02.13.03		**Gerência da Guarda Patrominal**	**1.750.000,00**
06		**Segurança Pública**	**1.750.000,00**
122		**Administração Geral**	**1.750.000,00**
0005		**SEGURANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**	**1.750.000,00**
2016		**Manutenção do Comando da Guarda Civil Municipal e suas Ações**	**1.600.000,00**
02.13.03.06.122.0005.2016.3.1.90.11	572	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	990.000,00
02.13.03.06.122.0005.2016.3.3.90.30	573	Material de Consumo	150.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.13.03.06.122.0005.2016.3.3.90.39	574	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
02.13.03.06.122.0005.2016.4.4.90.52	575	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
2260		**Emendas Impositivas**	**150.000,00**
02.13.03.06.122.0005.2260.3.3.90.39	576	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.13.03.06.122.0005.2260.4.4.90.52	577	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.13.04		**Gerência de Trânsito**	**5.356.370,85**
15		**Urbanismo**	**5.356.370,85**
122		**Administração Geral**	**5.356.370,85**
0005		**SEGURANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**	**5.356.370,85**
2017		**Manutenção da Gerência de Trânsito e suas Ações**	**5.356.370,85**
02.13.04.15.122.0005.2017.3.1.90.11	578	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	495.000,00
02.13.04.15.122.0005.2017.3.3.60.45	579	Subvenções Econômicas	3.500.000,00
02.13.04.15.122.0005.2017.3.3.90.30	580	Material de Consumo	100.000,00
02.13.04.15.122.0005.2017.3.3.90.35	581	Serviços de Consultoria	100.000,00
02.13.04.15.122.0005.2017.3.3.90.39	582	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.027.770,85
02.13.04.15.122.0005.2017.3.3.90.40	583	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	133.600,00
02.14		**Fundo Municipal de Assistência Social**	**6.964.799,43**
02.14.01		**Fundo Municipal de Assistência Social**	**6.964.799,43**
08		**Assistência Social**	**6.964.799,43**
244		**Assistência Comunitária**	**6.964.799,43**
0003		**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	**2.738.000,00**
2199		**Proteção Social Básica - PSB**	**1.287.000,00**
02.14.01.08.244.0003.2199.3.3.50.43	584	Subvenções Sociais	60.000,00
02.14.01.08.244.0003.2199.3.3.90.30	585	Material de Consumo	79.000,00
02.14.01.08.244.0003.2199.3.3.90.33	586	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
02.14.01.08.244.0003.2199.3.3.90.36	587	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	78.000,00
02.14.01.08.244.0003.2199.3.3.90.39	588	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.000,00
02.14.01.08.244.0003.2199.3.3.90.40	589	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	37.000,00
02.14.01.08.244.0003.2199.3.3.90.43	590	Subvenções Sociais	830.000,00
02.14.01.08.244.0003.2199.4.4.90.52	591	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2201		**Benefícios Eventuais**	**1.451.000,00**
02.14.01.08.244.0003.2201.3.3.90.32	592	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	927.000,00
02.14.01.08.244.0003.2201.3.3.90.36	593	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
02.14.01.08.244.0003.2201.3.3.90.39	594	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00
02.14.01.08.244.0003.2201.3.3.90.48	595	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	102.000,00
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**900.100,00**
2259		**Enfrentamento de Situações de Emergência e Calamidade Pública**	**50.000,00**
02.14.01.08.244.0008.2259.3.3.90.30	603	Material de Consumo	10.000,00
02.14.01.08.244.0008.2259.3.3.90.32	604	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
02.14.01.08.244.0008.2259.3.3.90.39	605	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
2275		**Gestão Administrativa do FMAS**	**3.100,00**
02.14.01.08.244.0008.2275.3.3.90.39	606	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100,00
2276		**Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS**	**178.000,00**
02.14.01.08.244.0008.2276.3.3.90.39	607	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00
02.14.01.08.244.0008.2276.4.4.90.52	608	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
2277		**Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família**	**172.000,00**
02.14.01.08.244.0008.2277.3.3.90.30	609	Material de Consumo	10.000,00
02.14.01.08.244.0008.2277.3.3.90.35	610	Serviços de Consultoria	10.000,00
02.14.01.08.244.0008.2277.3.3.90.39	611	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148.000,00
02.14.01.08.244.0008.2277.4.4.90.52	612	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
2279		**Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social**	**400.000,00**

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.14.01.08.244.0008.2279.3.3.50.43	613	Subvenções Sociais	400.000,00
2280		**Fortalecimento do Controle Social (CMAS)**	**97.000,00**
02.14.01.08.244.0008.2280.3.3.90.30	614	Material de Consumo	5.000,00
02.14.01.08.244.0008.2280.3.3.90.36	615	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
02.14.01.08.244.0008.2280.3.3.90.39	616	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
02.14.01.08.244.0008.2280.3.3.90.40	617	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.14.01.08.244.0008.2280.4.4.90.52	618	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0021		**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO**	**5.000,00**
2239		**Manutenção de Programas Federais e/ou Estaduais**	**5.000,00**
02.14.01.08.244.0021.2239.3.3.90.39	619	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0022		**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	**3.321.699,43**
2260		**Emendas Impositivas**	**281.699,43**
02.14.01.08.244.0022.2260.3.3.50.43	622	Subvenções Sociais	281.699,43
2278		**Bloco da Proteção Social Especial**	**3.040.000,00**
02.14.01.08.244.0022.2278.3.3.50.43	623	Subvenções Sociais	250.000,00
02.14.01.08.244.0022.2278.3.3.90.30	624	Material de Consumo	160.000,00
02.14.01.08.244.0022.2278.3.3.90.36	625	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	130.000,00
02.14.01.08.244.0022.2278.3.3.90.39	626	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00
02.14.01.08.244.0022.2278.3.3.90.40	627	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00
02.14.01.08.244.0022.2278.3.3.90.43	628	Subvenções Sociais	2.170.000,00
02.15		**Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo**	**4.788.932,29**
02.15.01		**Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo**	**941.000,00**
04		**Administração**	**941.000,00**
122		**Administração Geral**	**911.000,00**
0006		**,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**911.000,00**
2267		**Manutenção da Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo**	**911.000,00**
02.15.01.04.122.0006.2267.3.1.90.04	629	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
02.15.01.04.122.0006.2267.3.1.90.11	630	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	435.000,00
02.15.01.04.122.0006.2267.3.1.90.94	631	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
02.15.01.04.122.0006.2267.3.3.50.41	632	Contribuições	200.000,00
02.15.01.04.122.0006.2267.3.3.90.30	633	Material de Consumo	10.000,00
02.15.01.04.122.0006.2267.3.3.90.31	634	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
02.15.01.04.122.0006.2267.3.3.90.35	635	Serviços de Consultoria	20.000,00
02.15.01.04.122.0006.2267.3.3.90.36	636	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	36.000,00
02.15.01.04.122.0006.2267.3.3.90.39	637	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.15.01.04.122.0006.2267.3.3.90.40	638	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.15.01.04.122.0006.2267.3.3.90.93	639	Indenizações e Restituições	5.000,00
02.15.01.04.122.0006.2267.4.4.90.52	640	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
128		**Formação de Recursos Humanos**	**30.000,00**
0006		**,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**30.000,00**
2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**30.000,00**
02.15.01.04.128.0006.2042.3.3.90.14	641	Diárias Pessoal Civil	10.000,00
02.15.01.04.128.0006.2042.3.3.90.33	642	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02.15.01.04.128.0006.2042.3.3.90.36	643	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
02.15.02		**Divisão de Cultura, Lazer e Turismo**	**3.847.932,29**
04		**Administração**	**3.582.834,00**
813		**Lazer**	**3.582.834,00**
0023		**GESTÃO DO TURISMO LOCAL**	**3.582.834,00**
2260		**Emendas Impositivas**	**40.000,00**
02.15.02.04.813.0023.2260.3.3.90.39	644	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
2269		**Manutenção da Divisão de Cultura, Lazer e Turismo e suas ações**	**3.542.834,00**

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.15.02.04.813.0023.2269.3.1.90.11	645	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	335.000,00
02.15.02.04.813.0023.2269.3.1.90.94	646	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
02.15.02.04.813.0023.2269.3.3.50.41	647	Contribuições	200.000,00
02.15.02.04.813.0023.2269.3.3.90.30	648	Material de Consumo	60.000,00
02.15.02.04.813.0023.2269.3.3.90.31	649	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00
02.15.02.04.813.0023.2269.3.3.90.32	650	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00
02.15.02.04.813.0023.2269.3.3.90.33	651	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02.15.02.04.813.0023.2269.3.3.90.36	652	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
02.15.02.04.813.0023.2269.3.3.90.39	653	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.642.834,00
02.15.02.04.813.0023.2269.4.4.90.51	654	Obras e Instalações	50.000,00
02.15.02.04.813.0023.2269.4.4.90.52	655	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
13		**Cultura**	**265.098,29**
392		**Difusão Cultural**	**265.098,29**
0006		**,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**265.098,29**
2260		**Emendas Impositivas**	**265.098,29**
02.15.02.13.392.0006.2260.3.3.50.41	656	Contribuições	20.000,00
02.15.02.13.392.0006.2260.3.3.90.39	657	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.098,29
02.16		**Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico**	**1.951.135,43**
02.16.01		**Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico**	**1.951.135,43**
04		**Administração**	**1.951.135,43**
122		**Administração Geral**	**1.948.135,43**
0008		**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**1.948.135,43**
2033		**Manutenção de Despesas com Homenagem e Festividade**	**20.000,00**
02.16.01.04.122.0008.2033.3.3.90.31	660	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
02.16.01.04.122.0008.2033.3.3.90.36	661	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
02.16.01.04.122.0008.2033.3.3.90.39	662	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2260		**Emendas Impositivas**	**70.000,43**
02.16.01.04.122.0008.2260.4.4.90.52	663	Equipamentos e Material Permanente	70.000,43
2265		**Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico**	**1.472.000,00**
02.16.01.04.122.0008.2265.3.1.90.04	664	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
02.16.01.04.122.0008.2265.3.1.90.11	665	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.050.000,00
02.16.01.04.122.0008.2265.3.1.90.94	666	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
02.16.01.04.122.0008.2265.3.3.70.41	667	Contribuições	60.000,00
02.16.01.04.122.0008.2265.3.3.90.30	668	Material de Consumo	10.000,00
02.16.01.04.122.0008.2265.3.3.90.33	669	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
02.16.01.04.122.0008.2265.3.3.90.36	670	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12.000,00
02.16.01.04.122.0008.2265.3.3.90.39	671	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
02.16.01.04.122.0008.2265.3.3.90.40	672	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.16.01.04.122.0008.2265.4.4.90.52	673	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2266		**Manutenção da Gerência de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e suas ações**	**386.135,00**
02.16.01.04.122.0008.2266.3.1.90.04	674	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
02.16.01.04.122.0008.2266.3.1.90.11	675	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	206.135,00
02.16.01.04.122.0008.2266.3.1.90.94	676	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
02.16.01.04.122.0008.2266.3.3.90.39	677	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.16.01.04.122.0008.2266.3.3.90.40	678	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.16.01.04.122.0008.2266.4.4.90.52	679	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
128		**Formação de Recursos Humanos**	**3.000,00**
0012		**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**3.000,00**
2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**3.000,00**
02.16.01.04.128.0012.2042.3.3.90.36	680	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
02.17		**Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Direitos Humanos**	**3.759.957,86**

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.17.01		**Divisão de Juventude e Esportes**	**3.378.398,86**
04		**Administração**	**265.000,00**
122		**Administração Geral**	**265.000,00**
0006		**,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**265.000,00**
2042		**Capacitação de Servidores Públicos Municipais**	**15.000,00**
02.17.01.04.122.0006.2042.3.3.90.14	681	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
02.17.01.04.122.0006.2042.3.3.90.33	682	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.17.01.04.122.0006.2042.3.3.90.36	683	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
2273		**Manutenção da Secretaria e suas Ações**	**250.000,00**
02.17.01.04.122.0006.2273.3.3.90.30	684	Material de Consumo	100.000,00
02.17.01.04.122.0006.2273.3.3.90.36	685	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
02.17.01.04.122.0006.2273.3.3.90.39	686	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.17.01.04.122.0006.2273.3.3.90.40	687	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
27		**Desporto e Lazer**	**3.113.398,86**
812		**Desporto Comunitário**	**3.113.398,86**
0006		**,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**3.113.398,86**
2260		**Emendas Impositivas**	**208.398,86**
02.17.01.27.812.0006.2260.3.3.90.39	690	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.398,86
02.17.01.27.812.0006.2260.3.3.90.48	691	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	70.000,00
02.17.01.27.812.0006.2260.4.4.90.52	693	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00
2270		**Manutenção da Divisão de Juventude e Esportes e suas ações**	**2.905.000,00**
02.17.01.27.812.0006.2270.3.1.90.11	694	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	540.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.3.3.50.41	695	Contribuições	800.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.3.3.90.30	696	Material de Consumo	25.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.3.3.90.31	697	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	90.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.3.3.90.32	698	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.3.3.90.33	699	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.3.3.90.36	700	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.3.3.90.39	701	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.3.3.90.40	702	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.3.3.90.48	703	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.4.4.90.51	704	Obras e Instalações	1.000.000,00
02.17.01.27.812.0006.2270.4.4.90.52	705	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.17.02		**Divisão de Direitos Humanos e Políticas Públicas sobre Drogas**	**381.559,00**
14		**Direitos da Cidadania**	**381.559,00**
422		**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**381.559,00**
0006		**,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**381.559,00**
2271		**Manutenção da Divisão de Direitos Humanos e Políticas Públicas sobre Drogas**	**381.559,00**
02.17.02.14.422.0006.2271.3.1.90.11	706	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	143.000,00
02.17.02.14.422.0006.2271.3.3.50.41	707	Contribuições	100.000,00
02.17.02.14.422.0006.2271.3.3.90.30	708	Material de Consumo	20.000,00
02.17.02.14.422.0006.2271.3.3.90.31	709	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
02.17.02.14.422.0006.2271.3.3.90.36	710	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
02.17.02.14.422.0006.2271.3.3.90.39	711	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.559,00
02.18		**Secretaria Municipal de Comunicação e Ouvidoria**	**1.383.000,00**
02.18.01		**Secretaria Municipal de Comunicação e Ouvidoria**	**1.383.000,00**
24		**Comunicações**	**1.383.000,00**
131		**Comunicação Social**	**1.383.000,00**
0004		**COMUNICAÇÃO**	**1.383.000,00**
2268		**Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação e Ouvidoria**	**1.383.000,00**
02.18.01.24.131.0004.2268.3.1.90.04	712	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
02.18.01.24.131.0004.2268.3.1.90.11	713	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	620.000,00
02.18.01.24.131.0004.2268.3.1.90.94	714	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
02.18.01.24.131.0004.2268.3.3.90.39	715	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	743.000,00
02.18.01.24.131.0004.2268.3.3.90.40	716	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	18.000,00
Total Geral da Despesa Orçada			**335.022.445,00**

PEDRO LEOPOLDO
TRABALHANDO DE VERDADE
GESTÃO 2021/2024

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	**Despesas Correntes**				**274.737.924,23**
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			140.627.241,12	
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		104.316,00		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	104.316,00			
3.1.90.00	Aplicações Diretas		140.522.925,12		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	380.000,00			
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	265.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	24.109.898,98			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	86.231.143,07			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.205.283,07			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	200,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	3.000,00			
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.328.300,00			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			3.014.266,16	
3.2.90.00	Aplicações Diretas		3.014.266,16		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.969.166,16			
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	45.000,00			
3.2.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			131.096.416,95	
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		60.000,00		
3.3.30.41	Contribuições	60.000,00			
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.873.699,43		
3.3.50.41	Contribuições	2.862.600,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.011.099,43			
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		3.500.000,00		
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	3.500.000,00			
3.3.70.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		385.225,91		
3.3.70.41	Contribuições	385.225,91			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		68.210,00		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	68.210,00			
3.3.90.00	Aplicações Diretas		113.705.975,18		
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	140.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	100,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	16.292.659,00			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	145.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.168.401,66			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	236.200,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	832.200,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.641.240,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	6.761.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.947.276,52			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.935.086,32			
3.3.90.43	Subvenções Sociais	3.004.000,00			
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	4.329.392,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.536.519,68			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	289.000,00			
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	409.200,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.561.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	70.600,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	407.100,00			
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe		9.503.306,43		
3.3.93.30	Material de Consumo	100,00			
3.3.93.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	6.340.000,00			
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.163.206,43			
4.0.00.00	**Despesas de Capital**				**59.678.508,93**
4.4.00.00	Investimentos			59.078.508,93	
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		42.100,00		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	42.100,00			
4.4.90.00	Aplicações Diretas		59.036.408,93		
4.4.90.51	Obras e Instalações	55.197.701,15			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.627.707,78			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	211.000,00			
4.6.00.00	Amortização da Dívida			600.000,00	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		600.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	600.000,00			
9.0.00.00	**Reserva de Contingência**				**606.011,84**
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			606.011,84	
9.9.99.00	A Definir		606.011,84		
9.9.99.99	A Classificar	606.011,84			

Total Geral da Despesa Orçada:	**335.022.445,00**

PEDRO LEOPOLDO
TRABALHANDO DE VERDADE
GESTÃO 2021/2024

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
01	**Legislativa**	**300,00**	**11.741.668,51**	**0,00**	**11.741.968,51**
01.0001	**PROCESSO LEGISLATIVO**	**300,00**	**11.741.668,51**	**0,00**	**11.741.968,51**
01.0001.1001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	200,00	0,00	0,00	200,00
01.0001.1002	Aquisição, Reforma e/ou Construção da Sede do Legislativo	100,00	0,00	0,00	100,00
01.0001.2002	Subsídio do Presidente da Câmara	0,00	212.145,49	0,00	212.145,49
01.0001.2003	Subsídios dos vereadores	0,00	1.568.017,45	0,00	1.568.017,45
01.0001.2005	Viag. vereadores a Cong./Semin/Outras Ativ. Legisl	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
01.0001.2006	Fiscalização dos Atos da Administração Municipal	0,00	400,00	0,00	400,00
01.0001.2007	Remuneração dos Servidores Efetivos	0,00	3.962.560,16	0,00	3.962.560,16
01.0001.2008	Remuneração dos Servidores Comissionados	0,00	2.914.482,51	0,00	2.914.482,51
01.0001.2009	Remuneração dos Servidores Contratados	0,00	135.909,17	0,00	135.909,17
01.0001.2010	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	0,00	2.189.586,81	0,00	2.189.586,81
01.0001.2011	Regularização de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	300,00	0,00	300,00
01.0001.2013	Benefício aos Servidores	0,00	543.502,60	0,00	543.502,60
01.0001.2225	Relações Públicas e Divulgações Oficiais	0,00	37.338,41	0,00	37.338,41
01.0001.2226	Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	64.500,00	0,00	64.500,00
01.0001.2227	Treinamento e Reciclagem de Pessoal	0,00	300,00	0,00	300,00
01.0001.2241	Parcerias e Convênios	0,00	49.625,91	0,00	49.625,91
03	**Essencial a Justiça**	**0,00**	**0,00**	**1.562.000,00**	**1.562.000,00**
03.0010	**ENCARGOS GERAIS**	**0,00**	**0,00**	**1.562.000,00**	**1.562.000,00**
03.0010.0001	Pagamento Precatórios Judiciais	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
03.0010.0003	Pagamento de Sentenças Judiciárias	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
04	**Administração**	**5.270.100,00**	**43.884.562,51**	**0,00**	**49.154.662,51**
04.0006	**,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**0,00**	**1.206.000,00**	**0,00**	**1.206.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.0006.2042	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
04.0006.2267	Manutenção da Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo	0,00	911.000,00	0,00	911.000,00
04.0006.2273	Manutenção da Secretaria e suas Ações	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.0008	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**23.350.502,51**	**0,00**	**23.350.502,51**
04.0008.2020	Manutenção da Secretaria de Fazenda e suas Ações	0,00	2.981.310,21	0,00	2.981.310,21
04.0008.2021	Manutenção da Divisão de Contabilidade e Orçamento suas Ações	0,00	741.000,00	0,00	741.000,00
04.0008.2022	Manutenção da Divisão de Captação de Recursos, Elaboração de Projetos e Prestação de Contas e suas ações	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.0008.2023	Manutenção da Secretaria de Administração e suas Ações	0,00	4.880.000,00	0,00	4.880.000,00
04.0008.2024	Manutenção do Controle Interno e suas Ações	0,00	484.200,00	0,00	484.200,00
04.0008.2025	Manutenção da Procuradoria Jurídica e suas Ações	0,00	927.500,00	0,00	927.500,00
04.0008.2026	Manutenção da Gerência de Material e Patrimônio e suas Ações	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
04.0008.2028	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e suas Ações	0,00	747.000,00	0,00	747.000,00
04.0008.2033	Manutenção de Despesas com Homenagem e Festividade	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.0008.2036	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	0,00	5.179.340,00	0,00	5.179.340,00
04.0008.2087	Manutenção da Seção de Tesouraria e suas Ações	0,00	84.100,00	0,00	84.100,00
04.0008.2122	Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil	0,00	275.480,00	0,00	275.480,00
04.0008.2154	Manutenção da Gerência de Cadastro de Imóveis e suas ações	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
04.0008.2155	Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	0,00	2.858.803,00	0,00	2.858.803,00
04.0008.2156	Manutenção da Gerência de Projetos e suas ações	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
04.0008.2157	Manutenção da Divisão de Obras, Limpeza e Serviços Públicos e suas ações	0,00	634.000,00	0,00	634.000,00
04.0008.2195	Manutenção da Divisão de Compras e Licitações	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
04.0008.2260	Emendas Impositivas	0,00	210.900,43	0,00	210.900,43
04.0008.2261	Regularização Fundiária - Bairro Teotônio Batista de Freitas	0,00	502.733,87	0,00	502.733,87
04.0008.2264	Regularização Fundiária	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.0008.2265	Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico	0,00	1.472.000,00	0,00	1.472.000,00
04.0008.2266	Manutenção da Gerência de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e suas ações	0,00	386.135,00	0,00	386.135,00
04.0009	**FISCO E CIDADANIA**	**0,00**	**2.755.400,00**	**0,00**	**2.755.400,00**
04.0009.2038	Manutenção da Divisão de Receita e Fiscalização e suas Ações	0,00	2.755.400,00	0,00	2.755.400,00
04.0011	**PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA**	**120.000,00**	**1.203.000,00**	**0,00**	**1.323.000,00**
04.0011.1022	Ampliação e Modernização do Projeto PDI - PMAT	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.0011.2039	Manutenção da Gerência de Informática e Projeto PDI e suas ações	0,00	1.203.000,00	0,00	1.203.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.0012	**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**7.337.300,00**	**0,00**	**7.337.300,00**
04.0012.2041	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos e suas Ações	0,00	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
04.0012.2042	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0,00	37.300,00	0,00	37.300,00
04.0013	**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**0,00**	**2.430.000,00**	**0,00**	**2.430.000,00**
04.0013.2044	Manutenção da Frota Municipal	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04.0013.2045	Manutenção e Abastecimento do Almoxarifado	0,00	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
04.0019	**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**5.150.100,00**	**600.000,00**	**0,00**	**5.750.100,00**
04.0019.1010	Construção/Reforma/Ampliação de Prédios Públicos Municipais	5.150.100,00	0,00	0,00	5.150.100,00
04.0019.2043	Manutenção de Prédios Públicos	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
04.0023	**GESTÃO DO TURISMO LOCAL**	**0,00**	**3.582.834,00**	**0,00**	**3.582.834,00**
04.0023.2260	Emendas Impositivas	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.0023.2269	Manutenção da Divisão de Cultura, Lazer e Turismo e suas ações	0,00	3.542.834,00	0,00	3.542.834,00
04.0026	**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**0,00**	**1.419.526,00**	**0,00**	**1.419.526,00**
04.0026.2192	Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Região do Calcário	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
04.0026.2242	Ações e Serviços da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba	0,00	35.526,00	0,00	35.526,00
04.0026.2257	Ações e Serviços de Consórcio Público	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
06	**Segurança Pública**	**0,00**	**4.575.440,00**	**0,00**	**4.575.440,00**
06.0005	**SEGURANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**	**0,00**	**1.750.000,00**	**0,00**	**1.750.000,00**
06.0005.2016	Manutenção do Comando da Guarda Civil Municipal e suas Ações	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
06.0005.2260	Emendas Impositivas	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
06.0008	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**1.925.440,00**	**0,00**	**1.925.440,00**
06.0008.2034	Manutenção de Conv. com Segurança Pública	0,00	662.300,00	0,00	662.300,00
06.0008.2035	Implantação / Manutenção / Ações de Segurança Pública	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
06.0008.2037	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública e suas Ações	0,00	903.140,00	0,00	903.140,00
06.0008.2260	Emendas Impositivas	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
06.0026	**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**0,00**	**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**
06.0026.2257	Ações e Serviços de Consórcio Público	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
08	**Assistência Social**	**0,00**	**7.565.799,43**	**0,00**	**7.565.799,43**
08.0003	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	**0,00**	**2.738.000,00**	**0,00**	**2.738.000,00**
08.0003.2199	Proteção Social Básica - PSB	0,00	1.287.000,00	0,00	1.287.000,00
08.0003.2201	Benefícios Eventuais	0,00	1.451.000,00	0,00	1.451.000,00
08.0008	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**900.100,00**	**0,00**	**900.100,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
08.0008.2196	Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
08.0008.2203	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.0008.2207	Gestão dos Programas de Transferência de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
08.0008.2259	Enfrentamento de Situações de Emergência e Calamidade Pública	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.0008.2275	Gestão Administrativa do FMAS	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
08.0008.2276	Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
08.0008.2277	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
08.0008.2279	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08.0008.2280	Fortalecimento do Controle Social (CMAS)	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
08.0021	**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
08.0021.2239	Manutenção de Programas Federais e/ou Estaduais	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.0022	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	**0,00**	**3.321.699,43**	**0,00**	**3.321.699,43**
08.0022.2210	Proteção Social Especial - Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00
08.0022.2216	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00
08.0022.2260	Emendas Impositivas	0,00	281.699,43	0,00	281.699,43
08.0022.2278	Bloco da Proteção Social Especial	0,00	3.040.000,00	0,00	3.040.000,00
08.0026	**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
08.0026.2257	Ações e Serviços de Consórcio Público	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
10	**Saúde**	**4.000.300,00**	**78.776.771,06**	**0,00**	**82.777.071,06**
10.0012	**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**232.000,00**	**0,00**	**232.000,00**
10.0012.2042	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
10.0014	**PROMOÇÃO DE SAÚDE**	**4.000.300,00**	**75.766.071,63**	**0,00**	**79.766.371,63**
10.0014.1026	Construção/Reforma/Ampl. das Unidades de Saúde e ESF'S - Atenção Primária	4.000.200,00	0,00	0,00	4.000.200,00
10.0014.1103	Construção/Reforma/Ampl. de Unidades de Saúde - Atenção Especializada	100,00	0,00	0,00	100,00
10.0014.2048	Manutenção da Farmácia Básica	0,00	1.486.750,00	0,00	1.486.750,00
10.0014.2049	Agentes Comunitários de Endemia	0,00	1.104.958,00	0,00	1.104.958,00
10.0014.2051	Manut. de Serv. Hosp., Lab. e de Apoio a Diagnóstico, Conv. ao SUS - Atenção Especializada	0,00	15.664.000,00	0,00	15.664.000,00
10.0014.2163	Manutenção da Atenção Primária	0,00	7.939.000,00	0,00	7.939.000,00
10.0014.2164	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	2.806.960,00	0,00	2.806.960,00
10.0014.2165	Saúde Bucal	0,00	2.346.479,00	0,00	2.346.479,00
10.0014.2168	Manutenção da Atenção Especializada	0,00	7.558.620,00	0,00	7.558.620,00
10.0014.2169	Manutenção do Hospital Municipal	0,00	14.213.695,34	0,00	14.213.695,34

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
10.0014.2172	Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	0,00	2.302.200,00	0,00	2.302.200,00
10.0014.2176	Manutenção da Secretaria e Serviços de Saúde	0,00	11.031.760,00	0,00	11.031.760,00
10.0014.2179	Serviços e Ações de Auxílio Logístico, Diagnóstico, Assistencial e Sentenças Judiciais	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
10.0014.2180	Conselho Municipal de Saúde	0,00	100,00	0,00	100,00
10.0014.2198	Ações e Serviços do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde	0,00	926.707,00	0,00	926.707,00
10.0014.2243	Emendas Parlamentares - Atenção Especializada	0,00	2.715.000,00	0,00	2.715.000,00
10.0014.2244	Emendas Parlamentares - Atenção Primária	0,00	2.432.000,00	0,00	2.432.000,00
10.0014.2245	Manutenção da Vigilância em Saúde	0,00	1.376.350,00	0,00	1.376.350,00
10.0014.2260	Emendas Impositivas	0,00	1.854.492,29	0,00	1.854.492,29
10.0026	**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**0,00**	**2.778.699,43**	**0,00**	**2.778.699,43**
10.0026.2191	Ações e Serviços do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Região do Calcário	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
10.0026.2242	Ações e Serviços da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba	0,00	1.277.000,00	0,00	1.277.000,00
10.0026.2260	Emendas Impositivas	0,00	251.699,43	0,00	251.699,43
12	**Educação**	**2.900.000,00**	**92.900.831,06**	**0,00**	**95.800.831,06**
12.0012	**GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**855.000,00**	**0,00**	**855.000,00**
12.0012.2042	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
12.0012.2246	Capacitação de Servidores Públicos Municipais Creches	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
12.0012.2247	Capacitação de Servidores Públicos Municipais Pré-Escolas	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
12.0013	**APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO**	**1.100.000,00**	**38.555.691,06**	**0,00**	**39.655.691,06**
12.0013.1007	Obras de expansão e adequação da rede escolar	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
12.0013.2044	Manutenção da Frota Municipal	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
12.0013.2053	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	8.622.691,06	0,00	8.622.691,06
12.0013.2054	Manutenção do Transporte Escolar - ENS. FUND.	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.0013.2092	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 70%	0,00	28.340.000,00	0,00	28.340.000,00
12.0013.2093	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 30%	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00
12.0013.2098	Manutenção do Ensino Fundamental de Jovem e Adulto - 70%	0,00	117.600,00	0,00	117.600,00
12.0013.2099	Manutenção do Ensino Fundamental de Jovem e Adulto - 30%	0,00	28.400,00	0,00	28.400,00
12.0013.2197	Manutenção do Ensino Fundamental de Jovem e Adulto	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.0013.2260	Emendas Impositivas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.0013.2274	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino de Jovem e Adulto	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
12.0015	**MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR**	**0,00**	**5.053.000,00**	**0,00**	**5.053.000,00**
12.0015.2054	Manutenção do Transporte Escolar - ENS. FUND.	0,00	2.006.000,00	0,00	2.006.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
12.0015.2126	Manutenção do Transporte Escolar - ENS. INFANTIL	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.0015.2127	Manutenção do Transporte Escolar - ENS. MÉDIO	0,00	2.027.000,00	0,00	2.027.000,00
12.0015.2193	Manutenção das Ações do Ensino Superior	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.0016	**MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL**	**1.800.000,00**	**36.323.140,00**	**0,00**	**38.123.140,00**
12.0016.1009	Obras de Expansão e Adequação dos Prédios de Creches	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.0016.1102	Obras de Expansão e Adequação dos Prédios de Pré Escolas	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
12.0016.2059	Manutenção de Creches	0,00	6.400.340,00	0,00	6.400.340,00
12.0016.2060	Manutenção de Creches - 70%	0,00	11.480.000,00	0,00	11.480.000,00
12.0016.2095	Manutenção de Creches - 30%	0,00	1.029.400,00	0,00	1.029.400,00
12.0016.2159	Manutenção de Pré Escolas	0,00	4.685.000,00	0,00	4.685.000,00
12.0016.2160	Manutenção de Pré Escolas - 70%	0,00	12.700.000,00	0,00	12.700.000,00
12.0016.2161	Manutenção de Pré Escolas - 30%	0,00	28.400,00	0,00	28.400,00
12.0017	**APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**7.414.000,00**	**0,00**	**7.414.000,00**
12.0017.2061	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	6.282.000,00	0,00	6.282.000,00
12.0017.2065	Manutenção das Ações de Educação Especial	0,00	1.132.000,00	0,00	1.132.000,00
12.0018	**MERENDA ESCOLAR**	**0,00**	**3.840.000,00**	**0,00**	**3.840.000,00**
12.0018.2068	Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEF	0,00	2.032.000,00	0,00	2.032.000,00
12.0018.2123	Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEC	0,00	953.900,00	0,00	953.900,00
12.0018.2124	Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEP	0,00	602.600,00	0,00	602.600,00
12.0018.2125	Manutenção e operacionalização da Merenda Escolar - PNAEJA	0,00	251.500,00	0,00	251.500,00
12.0024	**MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
12.0024.2158	Manutenção do Ensino Profissional	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.0026	**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**0,00**	**840.000,00**	**0,00**	**840.000,00**
12.0026.2257	Ações e Serviços de Consórcio Público	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
13	**Cultura**	**0,00**	**265.098,29**	**0,00**	**265.098,29**
13.0006	**APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**0,00**	**265.098,29**	**0,00**	**265.098,29**
13.0006.2260	Emendas Impositivas	0,00	265.098,29	0,00	265.098,29
14	**Direitos da Cidadania**	**0,00**	**985.559,00**	**0,00**	**985.559,00**
14.0002	**POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	**0,00**	**536.000,00**	**0,00**	**536.000,00**
14.0002.2150	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
14.0002.2250	Projetos em Parceria para Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
14.0002.2251	Projetos em Parceria de Acolhimento à Primeira Infância	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
14.0002.2252	Projetos em Parceria no Atendimento Socioeducativo de Adolescentes em Conflito com a Lei	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
14.0002.2253	Capacitação dos Atores da Rede de Proteção	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
14.0002.2254	Mobilização da Sociedade Civil	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
14.0002.2255	Aprimoramento do FMDCA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14.0006	**,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**0,00**	**381.559,00**	**0,00**	**381.559,00**
14.0006.2271	Manutenção da Divisão de Direitos Humanos e Políticas Públicas sobre Drogas	0,00	381.559,00	0,00	381.559,00
14.0020	**POLÍTICA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14.0020.2030	Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial	0,00	0,00	0,00	0,00
14.0020.2249	Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	0,00	0,00	0,00	0,00
14.0021	**PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO**	**0,00**	**48.000,00**	**0,00**	**48.000,00**
14.0021.2232	Conselho Municipal do Idoso	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
14.0021.2248	Política Municipal para a Pessoa Idosa	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
14.0022	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
14.0022.2258	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A POPULAÇÃO LGBTQIA+	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14.0025	**POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
14.0025.2031	Política Municipal dos Direitos da Mulher	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15	**Urbanismo**	**39.306.804,00**	**13.915.870,28**	**0,00**	**53.222.674,28**
15.0005	**SEGURANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**	**0,00**	**5.356.370,85**	**0,00**	**5.356.370,85**
15.0005.2017	Manutenção da Gerência de Trânsito e suas Ações	0,00	5.356.370,85	0,00	5.356.370,85
15.0019	**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**39.306.804,00**	**8.559.499,43**	**0,00**	**47.866.303,43**
15.0019.1011	Construção/Reforma/Ampliação/Manutenção de Vias Urbanas, Estradas Vicinais e Afins	36.994.448,00	0,00	0,00	36.994.448,00
15.0019.1012	Construção/Reforma/Ampliação/Manutenção de Praças e Afins	2.312.356,00	0,00	0,00	2.312.356,00
15.0019.2089	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano e suas ações	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.0019.2091	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	8.387.800,00	0,00	8.387.800,00
15.0019.2260	Emendas Impositivas	0,00	141.699,43	0,00	141.699,43
17	**Saneamento**	**0,00**	**15.412.764,00**	**0,00**	**15.412.764,00**
17.0007	**PROTEÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**561.064,00**	**0,00**	**561.064,00**
17.0007.2272	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico	0,00	561.064,00	0,00	561.064,00
17.0019	**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**0,00**	**14.851.700,00**	**0,00**	**14.851.700,00**
17.0019.2071	Manutenção da Limpeza Pública	0,00	13.346.700,00	0,00	13.346.700,00
17.0019.2182	Construção de Gabião e Saneamento Básico	0,00	1.505.000,00	0,00	1.505.000,00
18	**Gestão Ambiental**	**0,00**	**1.377.000,00**	**0,00**	**1.377.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
18.0007	**PROTEÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**
18.0007.2131	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente e suas Ações	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
18.0007.2260	Emendas Impositivas	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
18.0008	**SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**1.127.000,00**	**0,00**	**1.127.000,00**
18.0008.2029	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e suas Ações	0,00	1.117.000,00	0,00	1.117.000,00
18.0008.2260	Emendas Impositivas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20	**Agricultura**	**0,00**	**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**
20.0007	**PROTEÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**
20.0007.2088	Manutenção do FMDRSA e suas Açoes	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
24	**Comunicações**	**0,00**	**1.383.000,00**	**0,00**	**1.383.000,00**
24.0004	**COMUNICAÇÃO**	**0,00**	**1.383.000,00**	**0,00**	**1.383.000,00**
24.0004.2268	Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação e Ouvidoria	0,00	1.383.000,00	0,00	1.383.000,00
26	**Transporte**	**0,00**	**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
26.0026	**PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**	**0,00**	**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
26.0026.2257	Ações e Serviços de Consórcio Público	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
27	**Desporto e Lazer**	**0,00**	**3.128.398,86**	**0,00**	**3.128.398,86**
27.0006	**APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**0,00**	**3.113.398,86**	**0,00**	**3.113.398,86**
27.0006.2260	Emendas Impositivas	0,00	208.398,86	0,00	208.398,86
27.0006.2270	Manutenção da Divisão de Juventude e Esportes e suas ações	0,00	2.905.000,00	0,00	2.905.000,00
27.0019	**IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
27.0019.2185	Construção / Reforma / Ampliação / Manutenção de Quadras Poliesportivas	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
28	**Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**3.614.166,16**	**3.614.166,16**
28.0010	**ENCARGOS GERAIS**	**0,00**	**0,00**	**3.614.166,16**	**3.614.166,16**
28.0010.0002	Pagamento dos Serviços da Dívida Contratual Interna	0,00	0,00	3.614.166,16	3.614.166,16
99	**Reserva de Contingência**	**606.011,84**	**0,00**	**0,00**	**606.011,84**
99.9999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**606.011,84**	**0,00**	**0,00**	**606.011,84**
99.9999.9999	Reserva de Contingência	606.011,84	0,00	0,00	606.011,84
	Total Geral da Despesa Orçada	**52.083.515,84**	**277.762.763,00**	**5.176.166,16**	**335.022.445,00**

PEDRO LEOPOLDO
TRABALHANDO DE VERDADE
GESTÃO 2021/2024

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Funcional Prog. Conforme Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	11.741.968,51	0,00	11.741.968,51
01.031	Legislativa	11.741.968,51	0,00	11.741.968,51
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	11.741.968,51	0,00	11.741.968,51
03	Essencial a Justiça	33.000,00	1.529.000,00	1.562.000,00
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	33.000,00	1.529.000,00	1.562.000,00
03.091.0010	ENCARGOS GERAIS	33.000,00	1.529.000,00	1.562.000,00
04	Administração	44.072.262,51	5.082.400,00	49.154.662,51
04.121	Planejamento e Orçamento	72.000,00	12.100,00	84.100,00
04.121.0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	72.000,00	12.100,00	84.100,00
04.122	Administração Geral	25.660.925,51	5.028.100,00	30.689.025,51
04.122.0006	,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	1.176.000,00	0,00	1.176.000,00
04.122.0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	18.885.299,51	1.028.100,00	19.913.399,51
04.122.0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	2.430.000,00	0,00	2.430.000,00
04.122.0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.750.100,00	4.000.000,00	5.750.100,00
04.122.0026	PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	1.419.526,00	0,00	1.419.526,00
04.124	Controle Interno	484.200,00	0,00	484.200,00
04.124.0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	484.200,00	0,00	484.200,00
04.126	Tecnologia da Informação	1.323.000,00	0,00	1.323.000,00
04.126.0011	PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	1.323.000,00	0,00	1.323.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	7.367.300,00	0,00	7.367.300,00
04.128.0006	,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	30.000,00	0,00	30.000,00
04.128.0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.337.300,00	0,00	7.337.300,00
04.129	Administração de Receitas	2.713.200,00	42.200,00	2.755.400,00
04.129.0009	FISCO E CIDADANIA	2.713.200,00	42.200,00	2.755.400,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.244	Assistência Comunitária	2.868.803,00	0,00	2.868.803,00
04.244.0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	2.868.803,00	0,00	2.868.803,00
04.813	Lazer	3.582.834,00	0,00	3.582.834,00
04.813.0023	GESTÃO DO TURISMO LOCAL	3.582.834,00	0,00	3.582.834,00
06	Segurança Pública	4.515.440,00	60.000,00	4.575.440,00
06.122	Administração Geral	3.663.140,00	0,00	3.663.140,00
06.122.0005	SEGURANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
06.122.0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1.013.140,00	0,00	1.013.140,00
06.122.0026	PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	900.000,00	0,00	900.000,00
06.181	Policiamento	852.300,00	60.000,00	912.300,00
06.181.0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	852.300,00	60.000,00	912.300,00
08	Assistência Social	6.283.799,43	1.282.000,00	7.565.799,43
08.122	Administração Geral	600.000,00	0,00	600.000,00
08.122.0026	PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	600.000,00	0,00	600.000,00
08.244	Assistência Comunitária	5.683.799,43	1.282.000,00	6.965.799,43
08.244.0003	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.481.000,00	257.000,00	2.738.000,00
08.244.0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	355.100,00	545.000,00	900.100,00
08.244.0021	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.841.699,43	480.000,00	3.321.699,43
10	Saúde	51.146.332,06	31.630.739,00	82.777.071,06
10.122	Administração Geral	12.777.759,43	1.039.800,00	13.817.559,43
10.122.0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	10.999.060,00	39.800,00	11.038.860,00
10.122.0026	PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	1.778.699,43	1.000.000,00	2.778.699,43
10.128	Formação de Recursos Humanos	32.000,00	200.000,00	232.000,00
10.128.0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	32.000,00	200.000,00	232.000,00
10.301	Atenção Básica	5.467.347,28	14.243.189,00	19.710.536,28
10.301.0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	5.467.347,28	14.243.189,00	19.710.536,28
10.302	Assistência Hospitalar Ambulatorial	31.301.337,35	13.747.580,00	45.048.917,35
10.302.0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	31.301.337,35	13.747.580,00	45.048.917,35
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	723.750,00	763.000,00	1.486.750,00
10.303.0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	723.750,00	763.000,00	1.486.750,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	844.138,00	1.637.170,00	2.481.308,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.305.0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	844.138,00	1.637.170,00	2.481.308,00
12	Educação	35.847.031,06	59.953.800,00	95.800.831,06
12.122	Administração Geral	6.872.000,00	450.000,00	7.322.000,00
12.122.0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	200.000,00	0,00	200.000,00
12.122.0017	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.832.000,00	450.000,00	6.282.000,00
12.122.0026	PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	840.000,00	0,00	840.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	2.100.000,00	1.740.000,00	3.840.000,00
12.306.0018	MERENDA ESCOLAR	2.100.000,00	1.740.000,00	3.840.000,00
12.361	Ensino Fundamental	10.657.691,06	30.203.000,00	40.860.691,06
12.361.0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	45.000,00	250.000,00	295.000,00
12.361.0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	9.112.691,06	29.447.000,00	38.559.691,06
12.361.0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.500.000,00	506.000,00	2.006.000,00
12.362	Ensino Médio	800.000,00	1.227.000,00	2.027.000,00
12.362.0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	800.000,00	1.227.000,00	2.027.000,00
12.363	Ensino Profissional	20.000,00	0,00	20.000,00
12.363.0024	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	20.000,00	0,00	20.000,00
12.364	Ensino Superior	20.000,00	0,00	20.000,00
12.364.0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365	Educação Infantil	13.645.340,00	26.037.800,00	39.683.140,00
12.365.0012	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	500.000,00	560.000,00
12.365.0015	MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0016	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL	12.585.340,00	25.537.800,00	38.123.140,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos i	600.000,00	296.000,00	896.000,00
12.366.0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	600.000,00	296.000,00	896.000,00
12.367	Educação Especial	1.132.000,00	0,00	1.132.000,00
12.367.0017	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.132.000,00	0,00	1.132.000,00
13	Cultura	265.098,29	0,00	265.098,29
13.392	Difusão Cultural	265.098,29	0,00	265.098,29
13.392.0006	,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	265.098,29	0,00	265.098,29
14	Direitos da Cidadania	985.559,00	0,00	985.559,00
14.241	Assistência ao Idoso	48.000,00	0,00	48.000,00
14.241.0021	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO	48.000,00	0,00	48.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	536.000,00	0,00	536.000,00
14.243.0002	POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	536.000,00	0,00	536.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	401.559,00	0,00	401.559,00
14.422.0006	,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	381.559,00	0,00	381.559,00
14.422.0020	POLÍTICA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL	0,00	0,00	0,00
14.422.0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
14.422.0025	POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	10.000,00	0,00	10.000,00
15	Urbanismo	15.394.390,28	37.828.284,00	53.222.674,28
15.122	Administração Geral	5.005.890,85	380.480,00	5.386.370,85
15.122.0005	SEGURANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	4.975.890,85	380.480,00	5.356.370,85
15.122.0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	10.388.499,43	29.060.004,00	39.448.503,43
15.451.0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.388.499,43	29.060.004,00	39.448.503,43
15.452	Serviços Urbanos	0,00	8.387.800,00	8.387.800,00
15.452.0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	8.387.800,00	8.387.800,00
17	Saneamento	8.335.000,00	7.077.764,00	15.412.764,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	8.335.000,00	7.077.764,00	15.412.764,00
17.512.0007	PROTEÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	561.064,00	561.064,00
17.512.0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	8.335.000,00	6.516.700,00	14.851.700,00
18	Gestão Ambiental	1.217.000,00	160.000,00	1.377.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.217.000,00	160.000,00	1.377.000,00
18.541.0007	PROTEÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	90.000,00	160.000,00	250.000,00
18.541.0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1.127.000,00	0,00	1.127.000,00
20	Agricultura	350.000,00	0,00	350.000,00
20.606	Extensão Rural	350.000,00	0,00	350.000,00
20.606.0007	PROTEÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	350.000,00	0,00	350.000,00
24	Comunicações	1.383.000,00	0,00	1.383.000,00
24.131	Comunicação Social	1.383.000,00	0,00	1.383.000,00
24.131.0004	COMUNICAÇÃO	1.383.000,00	0,00	1.383.000,00
26	Transporte	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
26.122	Administração Geral	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
26.122.0026	PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
27	Desporto e Lazer	3.128.398,86	0,00	3.128.398,86
27.452	Serviços Urbanos	15.000,00	0,00	15.000,00
27.452.0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.000,00	0,00	15.000,00
27.812	Desporto Comunitário	3.113.398,86	0,00	3.113.398,86
27.812.0006	,APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	3.113.398,86	0,00	3.113.398,86
28	Encargos Especiais	3.614.166,16	0,00	3.614.166,16
28.843	Serviço da Dívida Interna	3.614.166,16	0,00	3.614.166,16
28.843.0010	ENCARGOS GERAIS	3.614.166,16	0,00	3.614.166,16
99	Reserva de Contingência	606.011,84	0,00	606.011,84
99.999	Reserva de Contingência	606.011,84	0,00	606.011,84
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	606.011,84	0,00	606.011,84
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA	**190.418.458,00**	**144.603.987,00**	**335.022.445,00**



MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo

Lei nº 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

Orgãos	Legislativa	Essencial a Justiça	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Saúde
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	11.741.968,51					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		1.562.000,00	49.154.662,51	4.575.440,00	7.565.799,43	82.777.071,06
Total	**11.741.968,51**	**1.562.000,00**	**49.154.662,51**	**4.575.440,00**	**7.565.799,43**	**82.777.071,06**

Orgãos	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Saneamento	Gestão Ambiental
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	95.800.831,06	265.098,29	985.559,00	53.222.674,28	15.412.764,00	1.377.000,00
Total	**95.800.831,06**	**265.098,29**	**985.559,00**	**53.222.674,28**	**15.412.764,00**	**1.377.000,00**

Orgãos	Agricultura	Comunicações	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	350.000,00	1.383.000,00	1.500.000,00	3.128.398,86	3.614.166,16	606.011,84
Total	**350.000,00**	**1.383.000,00**	**1.500.000,00**	**3.128.398,86**	**3.614.166,16**	**606.011,84**

Orgãos	Total
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	11.741.968,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO	323.280.476,49
Total	**335.022.445,00**

PEDRO LEOPOLDO
TRABALHANDO DE VERDADE
GESTÃO 2021/2024

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho de Governo, em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços

Lei 4.320/64 (art. 2, § 2, inciso III)

Consolidado Geral - 2024

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
01	Legislativa	100,00	0,00	0,00	100,00
01.031	Legislativa	100,00	0,00	0,00	100,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	100,00	0,00	0,00	100,00
01.031.0001.1002	Aquisição, Reforma e/ou Construção da Sede do Legislativo	100,00	0,00	0,00	100,00
01.031.0001.1002.449051	Obras e Instalações	100,00	0,00	0,00	100,00
04	Administração	4.920.000,00	530.000,00	0,00	5.450.000,00
04.122	Administração Geral	4.800.000,00	480.000,00	0,00	6.160.000,00
04.122.0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	480.000,00	0,00	880.000,00
04.122.0008.2157	Manutenção da Divisão de Obras, Limpeza e Serviços Públicos e suas ações	0,00	80.000,00	0,00	400.000,00
04.122.0008.2157.449051	Obras e Instalações	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.122.0008.2260	Emendas Impositivas	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0008.2260.449051	Obras e Instalações	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
04.122.0019.1010	Construção/Reforma/Ampliação de Prédios Públicos Municipais	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
04.122.0019.1010.449051	Obras e Instalações	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.126.0011	PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.126.0011.1022	Ampliação e Modernização do Projeto PDI - PMAT	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.126.0011.1022.449051	Obras e Instalações	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.813	Lazer	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.813.0023	GESTÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.813.0023.2269	Manutenção da Divisão de Cultura, Lazer e Turismo e suas ações	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.813.0023.2269.449051	Obras e Instalações	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06	Segurança Pública	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
06.122	Administração Geral	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
06.122.0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
06.122.0008.2037	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública e suas Ações	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
06.122.0008.2037.449051	Obras e Instalações	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10	Saúde	4.000.300,00	676.797,72	0,00	4.677.097,72
10.301	Atenção Básica	4.000.200,00	0,00	0,00	4.000.200,00
10.301.0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	4.000.200,00	0,00	0,00	4.000.200,00
10.301.0014.1026	Construção/Reforma/Ampl. das Unidades de Saúde e ESF'S - Atenção Primária	4.000.200,00	0,00	0,00	4.000.200,00
10.301.0014.1026.449051	Obras e Instalações	4.000.200,00	0,00	0,00	4.000.200,00
10.302	Assistência Hospitalar Ambulatorial	100,00	676.797,72	0,00	676.997,72
10.302.0014	PROMOÇÃO DE SAÚDE	100,00	676.797,72	0,00	676.997,72
10.302.0014.1103	Construção/Reforma/Ampl. de Unidades de Saúde - Atenção Especializada	100,00	676.797,72	0,00	100,00
10.302.0014.1103.449051	Obras e Instalações	100,00	0,00	0,00	100,00
10.302.0014.2260	Emendas Impositivas	0,00	676.797,72	0,00	676.797,72
10.302.0014.2260.449051	Obras e Instalações	0,00	676.797,72	0,00	676.797,72
12	Educação	2.700.000,00	1.250.000,00	0,00	3.950.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.122.0017	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.122.0017.2061	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.122.0017.2061.449051	Obras e Instalações	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.361	Ensino Fundamental	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.361.0013	APOIO ADMINISTRATIVO AO APARATO PÚBLICO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.361.0013.1007	Obras de expansão e adequação da rede escolar	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.361.0013.1007.449051	Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.365	Educação Infantil	1.700.000,00	1.000.000,00	0,00	5.400.000,00
12.365.0016	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO INFANTIL	1.700.000,00	1.000.000,00	0,00	5.400.000,00
12.365.0016.1009	Obras de Expansão e Adequação dos Prédios de Creches	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0016.1009.449051	Obras e Instalações	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0016.1102	Obras de Expansão e Adequação dos Prédios de Pré Escolas	700.000,00	1.000.000,00	0,00	700.000,00
12.365.0016.1102.449051	Obras e Instalações	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
12.365.0016.2095	Manutenção de Creches - 30%	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0016.2095.449051	Obras e Instalações	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15	Urbanismo	33.095.004,00	5.125.499,43	0,00	38.220.503,43
15.451	Infra-Estrutura Urbana	33.095.004,00	141.699,43	0,00	97.114.355,43

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
15.451.0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS	33.095.004,00	141.699,43	0,00	97.114.355,43
15.451.0019.1011	Construção/Reforma/Ampliação/Manutenção de Vias Urbanas, Estradas Vicinais e Afins	30.782.648,00	141.699,43	0,00	30.782.648,00
15.451.0019.1011.449051	Obras e Instalações	30.782.648,00	0,00	0,00	30.782.648,00
15.451.0019.1012	Construção/Reforma/Ampliação/Manutenção de Praças e Afins	2.312.356,00	141.699,43	0,00	2.312.356,00
15.451.0019.1012.449051	Obras e Instalações	2.312.356,00	0,00	0,00	2.312.356,00
15.451.0019.2260	Emendas Impositivas	0,00	141.699,43	0,00	141.699,43
15.451.0019.2260.449051	Obras e Instalações	0,00	141.699,43	0,00	141.699,43
15.452	Serviços Urbanos	0,00	4.983.800,00	0,00	4.983.800,00
15.452.0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	4.983.800,00	0,00	4.983.800,00
15.452.0019.2091	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	4.983.800,00	0,00	4.983.800,00
15.452.0019.2091.449051	Obras e Instalações	0,00	4.983.800,00	0,00	4.983.800,00
17	Saneamento	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.700.000,00	0,00	1.900.000,00
17.512.0007	PROTEÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17.512.0007.2272	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17.512.0007.2272.449051	Obras e Instalações	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17.512.0019	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇAO DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
17.512.0019.2182	Construção de Gabião e Saneamento Básico	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
17.512.0019.2182.449051	Obras e Instalações	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
27.812.0006	APOIO À CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
27.812.0006.2260	Emendas Impositivas	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
27.812.0006.2260.449051	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0006.2270	Manutenção da Divisão de Juventude e Esportes e suas ações	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
27.812.0006.2270.449051	Obras e Instalações	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Total Geral da Despesa Orçada	**44.715.404,00**	**10.482.297,15**	**0,00**	**55.197.701,15**

Demonstrativo da Aplicação na Educação

Conforme Artigo 212 da Constituição Federal

Consolidado Geral - 2024

Receitas da Base de Cálculo

Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	215.938.348,00
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	75.162.918,00
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	75.162.918,00
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	37.347.732,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	29.656.932,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	29.656.932,00
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	19.354.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	422.132,00
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	7.494.300,00
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.386.500,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	7.690.800,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	7.690.800,00
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PRINCIPAL	7.654.800,00
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	12.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	12.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIR. REAIS S/ IMÓVEIS - D.A. - MULTAS E JUROS	12.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	13.946.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	13.946.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	13.556.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	13.556.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	390.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	390.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	23.869.186,00
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	23.869.186,00
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	23.869.186,00
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	22.300.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	264.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	800.680,00
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	504.506,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	140.775.430,00
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	81.158.430,00
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	81.158.430,00
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	80.906.980,00
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	73.509.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	73.509.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	7.397.980,00
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	7.397.980,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	7.397.980,00
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	7.397.980,00

	DEZEMBRO - PRINCIPAL	
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	251.450,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	251.450,00
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	251.450,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	59.617.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	59.617.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	39.810.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	39.810.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	39.810.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	19.635.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	19.635.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	19.635.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	172.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	172.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	172.000,00
Total da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais (I)		**215.938.348,00**
Receita Vinculada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) (II = I x 25%)		**53.984.587,00**

Código	Transferências do FUNDEB - (II)	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	52.980.800,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.980.800,00
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	52.980.800,00
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB	52.980.800,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB	52.980.800,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB	52.980.800,00
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSF. REC. FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. - FUNDEB	52.980.800,00
Total das Transferências do FUNDEB (III)		**52.980.800,00**

Código	Deduções da Receita - (III)	Valor
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-26.675.490,00
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-26.675.490,00
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-26.675.490,00
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-26.675.490,00
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-14.752.090,00
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-14.752.090,00
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-14.701.800,00
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-14.701.800,00
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-50.290,00
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-50.290,00
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-11.923.400,00
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-11.923.400,00
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-7.962.000,00
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-7.962.000,00
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-3.927.000,00
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-3.927.000,00
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-34.400,00
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-34.400,00
Total das Deduções para a Formação do FUNDEB (IV)		**-26.675.490,00**
Receita Vinculada à Educação (MDE + FUNDEB) (V = II + III + IV)		**80.289.897,00**

Despesas		
Código	**Despesa Orçada com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)**	**Valor**
3.0.00.00	Despesas Correntes	32.582.031,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	12.692.440,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	12.692.440,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.805.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.050.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.606.440,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.231.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	19.889.591,06
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.160.000,00
3.3.50.41	Contribuições	1.160.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	17.889.591,06
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	55.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	4.150.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.874.691,06
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	55.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	75.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	206.900,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.731.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.100.000,00
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	2.000.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	310.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	15.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	840.000,00
3.3.93.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	840.000,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	3.265.000,00
4.4.00.00	Investimentos	3.265.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.265.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.165.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	100.000,00
Despesa Total (VI)		**35.847.031,06**

Código	**Despesa Orçada com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica**	**Valor**
3.0.00.00	Despesas Correntes	52.855.800,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	52.855.800,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	52.855.800,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	12.130.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	29.110.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.072.800,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.543.000,00
Despesa Total (VII)		**52.855.800,00**

Cálculos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	
Despesa Orçada com a MDE (VI)	35.847.031,06
Resultado Liquido das Transferências do FUNDEB. (IV = II - III)	26.305.310,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras Vinculadas à MDE (VIII)	1.155.600,00
Gasto Válido com a MDE (IX = VI + IV - VIII)	60.996.741,06
Percentual do Gasto com a MDE [X = (IX / I) x 100]	28,25%

Apuração da Aplicação Mínima com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
Rendimentos das Aplicações Financeiras Vinculadas ao FUNDEB (XI)	1.000.000,00
Total de Recursos do Fundeb (XII = III + XI)	53.980.800,00
Gasto Válido com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (VII)	52.855.800,00
Percentual do Gasto com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica [XIII = (VII/XII) x 100]	97,92%

PEDRO LEOPOLDO
TRABALHANDO DE VERDADE
GESTÃO 2021/2024

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação da Receita na Saúde

Conforme Emenda Constitucional Nº 29/00

Consolidado Geral - 2024

Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	208.540.368,00
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	75.162.918,00
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	75.162.918,00
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	37.347.732,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	29.656.932,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	29.656.932,00
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	19.354.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	422.132,00
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	7.494.300,00
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.386.500,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	7.690.800,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	7.690.800,00
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - PRINCIPAL	7.654.800,00
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	12.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	12.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00	IMPOSTOS S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIR. REAIS S/ IMÓVEIS - D.A. - MULTAS E JUROS	12.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	13.946.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	13.946.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	13.556.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	13.556.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	390.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	390.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	23.869.186,00
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	23.869.186,00
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	23.869.186,00
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	22.300.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	264.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	800.680,00
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	504.506,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	133.377.450,00
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	73.760.450,00
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	73.760.450,00
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	73.509.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	73.509.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	73.509.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	251.450,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	251.450,00

1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	251.450,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	59.617.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	59.617.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	39.810.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	39.810.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	39.810.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	19.635.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	19.635.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	19.635.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	172.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	172.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	172.000,00
Total		**208.540.368,00**

Código	Despesa por Fonte de Recurso	Valor
3.0.00.00	Despesas Correntes	49.953.937,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	30.466.518,34
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	19.487.418,86
4.0.00.00	Despesas de Capital	1.160.394,86
4.4.00.00	Investimentos	1.160.394,86
Total		**51.114.332,06**

Cálculos	
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais (15%) - (I)	31.281.055,20
Rendimentos de Aplicações Financeiras - (II)	1.155.600,00
Valor Legal Mínimo (I + II)	32.436.655,20
Percentual do Gasto com Saúde (%)	24,51%

PEDRO LEOPOLDO
TRABALHANDO DE VERDADE
GESTÃO 2021/2024

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação da Receita com Pessoal - Orçado

Consolidado Geral - 2024

1-) DESPESAS	PREFEITURA	CÂMARA	ADM.INDIRETA	TOTAL
317170 Rateio pela Participação em Consórcio Público	104.316,00	0,00	0,00	104.316,00
319001 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
319003 Pensões do RPPS e do Militar	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
319004 Contratação por Tempo Determinado	23.997.660,00	112.238,98	0,00	24.109.898,98
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	79.076.810,34	7.154.332,73	0,00	86.231.143,07
319013 Obrigações Patronais	22.679.240,00	1.526.043,07	0,00	24.205.283,07
319016 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00	200,00	0,00	200,00
319091 Sentenças Judiciais	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
319092 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	100,00	0,00	100,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.328.000,00	300,00	0,00	5.328.300,00
339334 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	6.340.000,00	0,00	0,00	6.340.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	**138.174.026,34**	**8.793.214,78**	**0,00**	**146.967.241,12**
Deduções dos Gastos com Pessoal	5.331.000,00	400,00	0,00	5.331.400,00
TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS COM PESSOAL	132.843.026,34	8.792.814,78	0,00	141.635.841,12

2-) RECEITAS	TOTAL
Receita Corrente Líquida do Município	302.832.377,00

3-) APLICAÇÃO PODER EXECUTIVO (Art.20, III, Inciso b)	PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00	54%	163.529.483,58
Aplicado	43,87%	132.843.026,34
Diferença	-10,13%	-30.686.457,24

4-) APLICAÇÃO PODER LEGISLATIVO (Art.20, III, Inciso a)	PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00	6%	18.169.942,62
Aplicado	2,90%	8.792.814,78
Diferença	-3,10%	-9.377.127,84

5-) APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO (Art.19, III)	PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00	60%	181.699.426,20
Aplicado	46,77%	141.635.841,12
Diferença	-13,23%	-40.063.585,08

PEDRO LEOPOLDO
TRABALHANDO DE VERDADE
GESTÃO 2021/2024

MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Consolidação por Fonte de Recurso

Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 8º, § Único

Consolidado Geral - 2024

FONTE	NOME	RECEITA	DESPESA	DIVERGÊNCIA
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	190.418.458,00	190.418.458,00	0,00
1.501	Outros Recursos não Vinculados	10.744.000,00	10.744.000,00	0,00
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	53.980.800,00	53.980.800,00	0,00
1.550	Transferência do Salário-Educação	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
1.552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.740.000,00	1.740.000,00	0,00
1.553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	6.000,00	6.000,00	0,00
1.576.001	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).	1.227.000,00	1.227.000,00	0,00
1.600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.818.859,00	16.818.859,00	0,00
1.604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.575.780,00	3.575.780,00	0,00
1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.234.300,00	7.234.300,00	0,00
1.659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.800,00	1.800,00	0,00
1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.136.400,00	1.136.400,00	0,00
1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	147.100,00	147.100,00	0,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.390.068,00	2.390.068,00	0,00
1.708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.332.000,00	1.332.000,00	0,00
1.710	Transferência Especial dos Estados	1.442.000,00	1.442.000,00	0,00
1.720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.156.000,00	1.156.000,00	0,00
1.750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.100,00	1.100,00	0,00
1.751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.428.000,00	8.428.000,00	0,00
1.752	Recursos Vinculados ao Trânsito	442.780,00	442.780,00	0,00
1.754	Recursos de Operações de Crédito	29.800.000,00	29.800.000,00	0,00
	TOTAL ORÇADO:	**335.022.445,00**	**335.022.445,00**	**0,00**

ANEXO XVI

EMENDAS PARLAMENTARES ADITIVAS

EMENDA PARLAMENTAR Nº 01, DA VEREADORA CYNTHIA SALOMÃO BASTOS FARIA

Art. 1º Ficam destinados, a título de emenda parlamentar desta vereadora, os seguintes recursos/programas/ações:

§1º SAÚDE.

I – Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente, o valor total de R$181.699,43 (Cento e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	08	01	10	122	0014	2260	44.90.52	**R$ 105.000,00**
02	08	02	10	302	0014	2260	44.90.52	**R$ 56.699,43**
02	08	02	10	302	0014	2260	33.90.39	**R$ 20.000,00**

§2º EDUCAÇÃO.

I – Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente, o valor total de R$20.000,00 (vinte mil reais).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	07	01	12	361	0013	2260	44.90.52	**R$ 15.000,00**
02	07	01	12	361	0013	2260	33.90.39	**R$5.000,00**

§3º OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

I – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, exclusivamente, o valor total de R$80.000,00 (oitenta mil reais).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	09	01	04	122	0008	2260	44.90.51	**R$ 80.000,00**

PROCURADORIA GERAL

§4º CULTURA, LAZER E TURISMO.

I – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, exclusivamente, o valor total de R$40.000,00 (quarenta mil reais).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	15	02	04	813	0023	2260	33.90.39	**R$ 40.000,00**

§5º JUVENTUDE, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS.

I – Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Direitos Humanos, exclusivamente, o valor total de R$21.699,43 (vinte e um mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	17	01	27	812	0006	2260	33.90.39	**R$ 21.699,43**

§6º MEIO AMBIENTE.

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, exclusivamente, o valor total de R$10.000,00.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	11	01	18	541	0008	2260	33.90.39	**R$ 10.000,00**

§7º DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exclusivamente, o valor total de R$10.000,00.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	10	01	04	244	0008	2260	44.90.52	**R$ 10.000,00**

Art. 2º Para a inclusão de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da seguinte anulação:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	04	03	99	999	9999	9999	9.9.99.99	**R$ 363.398,86**

PROCURADORIA GERAL

EMENDA PARLAMENTAR Nº 02, DO VEREADOR ELDIR JOSÉ BATISTA

Art. 1º Ficam destinados, a título de emenda parlamentar deste vereador, os seguintes recursos/programas/ações:

§1º SAÚDE.

I – Pronto Atendimento Central, exclusivamente, o valor total de R$ 181.699, 43 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	08	02	10	302	0014	2260	44.90.51	**R$ 181.699,43**

§2º DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, exclusivamente, o valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

II – Lar para Idosos Irmã Teresa - LAIITE, exclusivamente, o valor total de R$ 81.699,43 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	14	01	08	244	0022	2260	33.50.43	**R$ 100.000,00**
02	14	01	08	244	0022	2260	33.50.43	**R$ 81.699,43**

Art. 2º Para a inclusão de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da seguinte anulação:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	04	03	99	999	9999	9999	9.9.99.99	**R$ 363.398,86**

EMENDA PARLAMENTAR Nº 03, DO VEREADOR EVALDO GERALDO DO CARMO

Art. 1º Ficam destinados, a título de emenda parlamentar deste vereador, os seguintes recursos/programas/ações:

PROCURADORIA GERAL

§1º SAÚDE.

I – Centro de Especialidades Médicas da Lagoa, exclusivamente, o valor total de R$ 181.699,43 (cento e oitenta e um mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

II – A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, exclusivamente, o valor total de R$ 181.699,43 (cento e oitenta e um mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	08	02	10	302	0014	2260	44.90.52	**R$ 181.699,43**
02	08	02	10	302	0014	2260	33.90.39	**R$ 181.699,43**

Art. 2º Para a inclusão de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da seguinte anulação:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	04	03	99	999	9999	9999	9.9.99.99	**R$ 363.398,86**

EMENDA PARLAMENTAR Nº 04, DO VEREADOR FREDERICO HENRIQUE COTA ALVES

Art. 1º Ficam destinados, a título de emenda parlamentar deste vereador, os seguintes recursos/programas/ações:

§1º SAÚDE.

I – Posto de Saúde do Bairro Lagoa de Santo Antônio, exclusivamente, o valor total de R$33.398,85 (Trinta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), para melhorias e reformas na estrutura do posto.

II – APAE Pedro Leopoldo, o valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para custeio de serviço de média e alta complexidade feito pela APAE/PL para atendimento de crianças e assistidos de nossa cidade e custeio da Política Municipal de Atenção a pessoas diagnosticadas com TEA (Transtorno Expecto Autista).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	08	03	10	301	0014	2260	44.90.52	**R$ 33.398,85**
02	08	02	10	302	0014	2260	33.90.39	**R$ 150.000,00**

PROCURADORIA GERAL

§2º MEIO AMBIENTE.

I – ONG IRMÃO BICHO, o valor total de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para causa de proteção e bem-estar animal (Suporte aos protetores resgatados, cirurgias, castrações, chipagem e abrigo aos animais em situação de rua).

II – CAUSA ANIMAL, o valor total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para causa de proteção e bem-estar animal (Medicamentos, rações, coleiras para controle dos mosquitos vetores da Leishmaniose e controle de infestações de pulgas e carrapatos e ações de conscientização).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	11	01	18	541	0007	2260	33.50.41	**R$ 60.000,00**
02	11	01	18	541	0007	2260	33.90.30	**R$ 30.000,00**

§3º JUVENTUDE, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS.

I – BOLSA ATLETA, o valor total de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), como verba para garantia do Programa Bolsa Atleta.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	17	01	27	812	0006	2260	33.90.48	**R$ 70.000,00**

§3º CULTURA, LAZER E TURISMO.

I – CORPORAÇÃO CACHOEIRA GRANDE, o valor total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para concertos e reparos estruturais na Sede da Corporação, manutenção e compra de equipamentos musicais, aquisição e instalação de ar condicionado ou ventiladores, aquisição de estantes, armários e reformas.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	15	02	13	392	0006	2260	33.50.41	**R$ 20.000,00**

Art. 2º Para a inclusão de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da seguinte anulação:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	04	03	99	999	9999	9999	9.9.99.99	**R$ 363.398,85**

PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 05, DO VEREADOR GUILHERME DE LIMA BRAGA

Art. 1º Ficam destinados, a título de emenda parlamentar deste vereador, os seguintes recursos/programas/ações:

§1º SAÚDE.

I – Posto de Saúde do Bairro Santo Antônio – Reforma do ESF, exclusivamente, o valor total de R$ **70.799,00** (setenta mil, setecentos e noventa e nove reais).

II – Atendimentos da demanda reprimida de oftalmologia, em especial aos pacientes que possuem demanda de maior complexidade, a exemplo do Glaucoma, exclusivamente, o valor de R$ **146.699,43** (cento e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	08	03	10	301	0014	2260	33.90.39	**R$ 70.799,00**
02	08	01	10	122	0026	2260	33.93.39	**R$ 146.699,43**

§2º GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

I – Compra de mobília para atender ao CEAC (Centro de Apoio ao Cidadão), exclusivamente, o valor total de R$ **50.000,43** (cinquenta mil reais e quarenta e três centavos).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	16	01	04	122	0008	2260	44.90.52	**R$ 50.000,43**

§3º ADMINISTRAÇÃO.

I – Compra de mobília para a Divisão de Captação de Recursos, Elaboração de Projetos e Prestação de Contas, exclusivamente, o valor total de R$ **50.900,00** (cinquenta mil e novecentos reais).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	05	04	04	122	0008	2260	44.90.52	**R$ 50.900,00**

§4º JUVENTUDE, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS.

I – Compra de brinquedos e academia ao ar livre para a pista de Cooper Fazenda Modelo, exclusivamente, o valor total de R$ **45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	17	01	27	812	0006	2260	44.90.52	**R$ 45.000,00**

PROCURADORIA GERAL

Art. 2º Para a inclusão de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da seguinte anulação:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	04	03	99	999	9999	9999	9.9.99.99	**R$ 363.398,86**

EMENDA PARLAMENTAR Nº 06, DO VEREADOR LEONARDO PEREIRA RIBEIRO

Art. 1º Ficam destinados, a título de emenda parlamentar deste vereador, os seguintes recursos/programas/ações:

§1º SAÚDE.

I – Hospital Municipal Francisco Gonçalves, exclusivamente, o valor total de R$ 181.699,43 (Cento e oitenta e um mil seiscentos e noventa e nove reis e quarenta e três centavos).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	08	02	10	302	0014	2260	44.90.51	**R$ 181.699,43**

§2º JUVENTUDE, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS.

I - Bairro Felipe Cláudio de Sales, exclusivamente, o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para construção de uma academia ao ar livre na Av. Juscelino Kubitschek.

II - Distrito Lagoa de Santo Antônio, exclusivamente, o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a construção de uma academia ao ar livre na Rua Luiz Pires Dias Guimarães, esquina com a Rua Celestino Rodrigues.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	17	01	27	812	0006	2260	44.90.52	**R$ 20.000,00**
02	17	01	27	812	0006	2260	44.90.52	**R$ 20.000,00**

PROCURADORIA GERAL

§3º OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

III - Bairro Santa Tereza, exclusivamente, o valor de R$ 141.699,43 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais, quarenta e três centavos), para a construção de uma praça na Rua José Pereira da Sila, próximo ao número 93.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	09	02	15	451	0019	2260	44.90.51	**R$ 141.699,43**

Art. 2º Para a inclusão de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da seguinte anulação:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	04	03	99	999	9999	9999	9.9.99.99	**R$ 363.398,86**

EMENDA PARLAMENTAR Nº 07, DO VEREADOR MATHEUS UTSCH DE OLIVEIRA

Art. 1º Ficam destinados, a título de emenda parlamentar deste vereador, os seguintes recursos/programas/ações:

§1º SAÚDE.

I - Fica destinado o valor total de 200.000,00 (Duzento mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Pedro Leopoldo via CNES para atender a equoterapia, fisioterapia aquática, pedia suit e programa de iniciação ao paradesporto.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	08	02	10	302	0014	2260	33.90.39	**R$ 200.000,00**

PROCURADORIA GERAL

§2º DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

I - Fica destinado o valor total de 100.000,00 (Cem mil reais) para a Associação Lar para Idosos Irmã Tereza (LAIITE) de Pedro Leopoldo, pelos devidos meios e fundos legais constituídos.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	14	01	08	244	0022	2260	33.50.43	**R$ 100.000,00**

§3º CULTURA, LAZER E TURISMO.

I - Fica destinado o valor total de 63.398,86 (Sessenta e três mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) para a Confecção de livro nos termos da Lei Municipal Nº 3.675, de 22 de agosto de 2022, Art. 2º, inciso XX, sobre a história e bairros de Pedro Leopoldo-MG, da Sra. Letícia Rodrigues Guimarães Mendes.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	15	02	13	392	0006	2260	33.90.39	**R$ 63.398,86**

Art. 2º Para a inclusão de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da seguinte anulação:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	04	03	99	999	9999	9999	9.9.99.99	**R$ 363.398,86**

EMENDA PARLAMENTAR Nº 08, DO VEREADOR MAURO JÚNIOR LOPES FRANCISCO

Art. 1º Ficam destinados, a título de emenda parlamentar deste vereador, os seguintes recursos/programas/ações:

PROCURADORIA GERAL

§1º SAÚDE.

I – Área de Fisioterapia do município, exclusivamente, o valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

II – Pronto Atendimento Central, exclusivamente, o valor de R$ 131.699,43 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	08	02	10	302	0014	2260	33.90.39	**R$ 50.000,00**
02	08	02	10	302	0014	2260	44.90.51	**R$ 131.699,43**

§2º SEGURANÇA PÚBLICA.

I – Guarda Civil Municipal, exclusivamente, o valor total de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo R$50.000,00 (Cinquenta mil reais) para Exame Psicotécnico para a Guarda Civil Municipal (curso/treinamento com arma de fogo) e R$ 100.000,00 (Cem mil reais) para compra de equipamentos, material permanente e mobiliários, sendo que os equipamentos e os materiais permanentes serão para uso na nova sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	13	03	06	122	0005	2260	33.90.39	**R$ 50.000,00**
02	13	03	06	122	0005	2260	44.90.52	**R$ 100.000,00**

§3º JUVENTUDE, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS.

I – Incentivo ao esporte no Distrito de Vera Cruz de Minas, exclusivamente, o valor total de R$31.699,43 (Trinta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	17	01	27	812	0006	2260	33.90.39	**R$ 31.699,43**

PROCURADORIA GERAL

Art. 2º Para a inclusão de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da seguinte anulação:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	04	03	99	999	9999	9999	9.9.99.99	**R$ 363.398,86**

EMENDA PARLAMENTAR Nº 09, DO VEREADOR RAFAEL VIEIRA FARIA

Art. 1º Ficam destinados, a título de emenda parlamentar deste vereador, os seguintes recursos/programas/ações:

§1º SAÚDE.

I – R$181.699,43 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) para o Hospital Municipal Francisco Gonçalves para reformas na unidade.

II - R$51.699,00 (cinquenta mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Leopoldo - APAE PL - para o custeio.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	08	02	10	302	0014	2260	44.90.51	**R$ 181.699,43**
02	08	02	10	302	0014	2260	33.90.39	**R$ 51.699,00**

§2º GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

I – R$20.000,00 (vinte mil reais) para a aquisição de material permanente para a Sala Mineira - Minas Fácil - de Pedro Leopoldo.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	16	01	04	122	0008	2260	44.90.52	**R$ 20.000,00**

§3º SEGURANÇA PÚBLICA.

I – R$50.000,00 (cinquenta mil reais) para o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD - para custeio.

II - R$60.000,00 (sessenta mil reais) Fundação Salvar do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais para custeio.

PROCURADORIA GERAL

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	13	01	06	122	0008	2260	33.90.39	**R$ 50.000,00**
02	13	01	06	122	0008	2260	33.70.41	**R$ 60.000,00**

Art. 2º Para a inclusão de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da seguinte anulação:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	04	03	99	999	9999	9999	9.9.99.99	**R$ 363.398,43**

EMENDA PARLAMENTAR Nº 10, DO VEREADOR WARLEN ALVES DA SILVA

Art. 1º Ficam destinados, a título de emenda parlamentar deste vereador, os seguintes recursos/programas/ações:

§1º SAÚDE.

I. Posto de Saúde do Bairro Tapera: exclusivamente, o valor de R$ 81.699,43 (oitenta e um mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

II. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: exclusivamente o valor de R$100.000,00 (cem mil reais).

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	08	03	10	301	0014	2260	44.90.52	**R$ 81.699,43**
02	08	02	10	302	0014	2260	33.90.39	**R$ 100.000,00**

2º CULTURA, LAZER E TURISMO

I. O valor de R$181.699,43 (cento e oitenta e um mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) para incentivar as atividades na Lei Municipal nº 3.678, de 2 de setembro de 2022, que institui a "Semana Municipal da Cultura Cristã".

PROCURADORIA GERAL

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	15	02	13	392	0006	2260	33.90.39	**R$ 181.699,43**

Art. 2º Para a inclusão de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da seguinte anulação:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Classificação Institucional			Classificação Funcional		Classificação Programática			
Órgão	Unid. Orçam.		Função	Subfunção	Programa	Projeto / Atividade	Natureza (Elemento)	Valor
02	04	03	99	999	9999	9999	9.9.99.99	**R$ 363.398,86**

PROCURADORIA GERAL